



## EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2019, aprovada na reunião ordinária de 16 de dezembro de 2019, e vai outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira.-----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 17 de dezembro de 2019.—

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)



**Ata n.º 63** – No dia 2 de dezembro de 2019, na cidade de Santa Maria da Feira, nos Paços do Município e Sala Anexa à Presidência, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, António Milton Topa Gomes, Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, António Ferreira de Bastos e Délio Manuel Ferreira Carquejo. -----

A Sra. Vereadora Lia Andreia Cristóvão Ferreira entrou no decurso da reunião. -----

Secretariou a reunião a Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017. -----

**ORDEM DO DIA** -----

- 1 – Ata** -----
  - Reunião ordinária de 18 de novembro de 2019 -----
- 2 – Concurso público “Marcação rodoviária de pavimentos na rede viária municipal II”** -----
  - Ratificação de despacho de aprovação de retificação do programa do procedimento e determinação da prorrogação do prazo de apresentação das propostas -----
- 3 – Processos de Urbanização e Edificação** -----
- 4 – Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escolas Fernando**



- Pessoa no âmbito do concurso “Design for Change Portugal” ----**
- 5 – Programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas-----**
- Aprovação da avaliação e graduação das candidaturas, bem como das candidaturas contempladas e do montante a atribuir -**
- 6 – Farmácias de Serviço/Escalas de turnos para o ano civil de 2020 -----**
- Parecer da Câmara-----**
- 7 – Contrato entre o Município, Longavista – Investimentos Imobiliários, Lda. e outros/Revogação das deliberações de 14/06/2010 e 09/08/2010 -----**
- Contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre o Município e José Ramalho Gomes e Tiago José Oliveira Gomes/Aprovação da minuta -----**
- 8 – Aquisição de prédio rústico sito no lugar de Castanheira/Pinhô, em Sanguedo-----**
- Contrato-promessa de compra e venda entre Maria Aldora Rodrigues Pereira Valente e outros e o Município/Aprovação da minuta -----**
- 9 – Contrato de ocupação temporária de espaço entre o Município e a Confraria da Fogaça da Feira -----**
- Aprovação da minuta -----**
- 10 – Contrato de ocupação temporária de espaço entre o Município e a Federação das Coletividades de Cultura e Recreativa de Santa Maria da Feira -----**
- Aprovação da minuta -----**



- 11 - **Atribuição de topónimos**-----
- 12 - **Empreitada: Construção da ponte sobre a Ribeira de Beire - Rio Meão**-----
  - **Auto de receção definitiva**-----
- 13 - **Contrato-promessa de doação entre o Município, Jorge Amadeu Soares da Silva e esposa, e a Freguesia de Santa Maria de Lamas**-----
  - **Aprovação da minuta**-----
- 14 - **Acordo entre o Município e a Freguesia de Romariz**-----
  - **Aprovação da minuta**-----
- 15 - **Pedido de suspensão do mandato da vereadora Margarida Gariso**-----
- 16 - **Proposta de Incentivo à Natalidade no Concelho de Santa Maria da Feira**-----
- 17 - **Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão para aquisição de sistema de gestão informática - Implementação do cartão eletrónico**-----

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**- Tolerância de ponto na época festiva de Natal e Ano Novo**-----

O Sr. Presidente deu nota que tem sido prática habitual, ao longo dos anos, dar tolerância de ponto aos trabalhadores do Município no período natalício, que é um período em que, tradicionalmente, as famílias se juntam, dizendo que é sua intenção dar tolerância de ponto



nos dias 24, 26 e 31 de dezembro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**- Prémio Inclusivo E+, atribuído pela Agência Erasmus+ ao Município -----**

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara que foi atribuído, pela Agência Nacional Erasmus+, o prémio Inclusivo Erasmus+, ao Município de Santa Maria da Feira pelo desempenho na iniciativa europeia “Network for Role Models”, o qual exibiu. -----

Disse que, no fundo, esse reconhecimento se deve ao trabalho que tem vindo a ser realizado pelo Município no sentido de promover a inclusão social, prevenir a exclusão e a radicalização, incentivar a cidadania ativa e também criar compromissos com os valores, num conjunto de programas e de projetos que estão a decorrer e que, agora, foram reconhecidos pela Agência Nacional Erasmus+, o que considerou um motivo de satisfação para todos. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**- Brochuras de suporte de comunicação de promoção turística -----**

O vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, aludindo à distribuição que fez, aos restantes membros da Câmara, de sacos de papel, disse que os mesmos contêm 21 brochuras de promoção turística do território no seu todo, numa lógica de um desenvolvimento integrado, mas também de conceder ferramentas de promoção a todos os pontos do território, com base nos ativos que foram selecionados e indicados pelas organizações administrativas, que são os parceiros fundamentais do Município, as Freguesias e Uniões de Freguesias, dizendo que pretende-se assim que a descentralização e o



acesso equitativo às ferramentas de promoção do território nos seus ativos turísticos seja cada vez mais também ele equitativo. -----

Referiu que as brochuras estão disponíveis, a partir do mês em curso, quer na Loja Interativa de Turismo de Santa Maria da Feira quer nas sedes das Juntas de Freguesia, quer noutros pontos, numa altura do ano em que há um grande fenómeno de atratividade no território, que é o parque temático de Natal Perlim, para que os visitantes e demais públicos possam conhecer o território no seu todo, na sua diversidade e na sua oferta. -----

**- Preços a praticar para acesso ao recinto do Perlim (deliberação de 18 de novembro de 2019) -----**

A vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, referiu querer prestar um esclarecimento, dizendo que, relativamente às questões suscitadas pelos vereadores do Partido Socialista aquando da apreciação do assunto em referência na última reunião, concretamente quanto ao acesso ao recinto do Perlim por parte das crianças do pré-escolar do Concelho, bem como de pessoas com deficiência e acompanhante, imediatamente após aquela reunião falou com responsáveis da Feira Viva, os quais lhe transmitiram que, de facto, no site sempre esteve correto e que o lapso constava apenas na proposta que foi presente à Câmara. -----

**- Livro "Sonhar o nosso Futuro...A Planear é que a gente se entende" de Manuel da Costa Lobo -----**

O vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, exibiu o livro em referência, dizendo que o mesmo foi editado no âmbito do 1.º Congresso



da Associação Portuguesa de Urbanistas, patrocinado pela Fundação Serra Henriques, de Coimbra, e oferecido aos congressistas, sendo que o grande homenageado foi o Professor Manuel Costa Lobo, que foi consultor do Município no âmbito do PDM. -----

Disse que grande parte do livro, que irá integrar o acervo da Biblioteca Municipal, são textos e reflexões do Professor Manuel Costa Lobo sobre o PDM de Santa Maria da Feira, sendo que muitos dos textos foram publicados no jornal Terras da Feira à data. -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que, a propósito da publicação de livros, há autores do Concelho a querer falar sobre o território e contar a sua história e das suas gentes, nomeadamente em monografias, mas, que ela saiba, não há nenhuma regulamentação no Município que permita aferir as condições em que pode ser dado apoio a estes autores que, afinal de contas, estão a trabalhar para o Concelho. -

Referiu que acha que o Município devia ter o interesse e a preocupação de criar um mecanismo para não só incentivar como apoiar e premiar aqueles Feirenses ou não, porque há outros autores que não sendo feirenses têm amor à terra, que têm conhecimentos e fazem trabalhos louváveis, que são os registos que ficam para a posteridade. -----

O Sr. Presidente disse que o Programa de Apoio a Projetos Culturais já prevê esse tipo de apoio, mas que tem de se ter alguma prudência porque há publicações com qualidade, outras de qualidade muito baixa e também há edições extremamente caras. -----

**- Voto de Congratulação a Gustavo Ribeiro, vice-campeão nacional de Xadrez -----**

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina



Tenreiro, propôs um voto de congratulação a Gustavo Ribeiro, do Clube Académico Têssera Xadrez, de Arrifana, que se sagrou vice-campeão nacional em sub14 no Campeonato Nacional de Xadrez de 2019. -----

Constatou-se que a Câmara foi unânime em aprovar o voto de congratulação proposto, cometendo a respetiva tramitação ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude. -----

**- Montagens no Perlim -----**

A vereadora Margarida Gariso recordou que, na reunião ordinária de 18 de novembro findo, foi questionado pelos vereadores do Partido Socialista, e que, pela reação do Executivo Permanente, apanhou todos os seus membros de surpresa, sobre um acidente de trabalho que acabou por vitimar mortalmente o trabalhador no decurso de montagens no Perlim, dizendo que o Sr. Presidente, na altura, não sabia prestar informações sobre o assunto, pelo que gostava de saber o que é que agora se sabe sobre essa matéria. -----

**- Acessibilidades em Argoncilhe -----**

O vereador António Bastos disse que, aquando da sua visita à Freguesia de Argoncilhe, no dia 28 de novembro findo, teve oportunidade de percorrer a Rua Vendas de Pereira, que recentemente foi intervencionada ao abrigo, provavelmente, da empreitada de "Pavimentação, em betão betuminoso, de arruamentos do Concelho - 6.ª fase", mas que não houve o cuidado de se terem executado todas as envolventes às caixas de saneamento, que, atualmente, oferecem algum perigo aos transeuntes daquela via. -----

Disse que também teve oportunidade de visitar a Rua de Silves e que a mesma apresenta bastantes deficiências de pavimento, tanto ao nível





do perfil longitudinal como do perfil transversal, fazendo com que as viaturas tenham de circular aos ziguezagues por força das circunstâncias do pavimento. -----

Disse que teve, igualmente, oportunidade de verificar o entroncamento ou cruzamento da Rua de São José com a Rua das Gândaras, no qual qualquer viatura encontra-se quase impossibilitada de circular devido aos buracos no pavimento. -----

O vereador António Bastos prosseguiu a sua intervenção dizendo que também teve a oportunidade de visitar a Rua das Roçadas e a Rua do Lamarão, cujos pavimentos se encontram em semipenetração betuminosa e completamente degradados, já com buracos bastante acentuados que não permitem a melhor acessibilidade a qualquer viatura naqueles arruamentos.-----

Disse que a Rua do Casal também não foge à regra, e que está já em piores circunstâncias, porque se verifica uma cratera numa determinada parte do arruamento, que se supõe que seja devido a uma mina que existe no local, dizendo que, provavelmente, por estar impedida a circulação livre das águas, essa mina abateu e que, então, existe uma grande cratera no local que, por acaso, já está sinalizada desde há um ano pelo serviço de Proteção Civil, mas o que é facto é que esta situação perdura já durante um ano. -----

Disse que a Rua da Igreja e a Rua do Souto também apresentam pavimentos já com depressões, devido à deficiência da reposição de pavimentos aquando da execução da rede de saneamento no local, assim como também devido aos ramais da rede de abastecimento de água que foram executados recentemente no local. -----



O vereador António Bastos concluiu dizendo que, por isso, chama a atenção da Câmara para estas situações concretas que prejudicam os transeuntes e as populações de Argoncilhe assim como também das freguesias limítrofes. -----

**- Relatório de inspeção aos hidrantes exteriores -----**

O vereador Délio Carquejo disse que o relatório de inspeção aos hidrantes exteriores do Concelho ainda não está na posse dos vereadores do Partido Socialista, pelo que solicita que o Executivo Permanente lhes faça chegar o mesmo. -----

**- Postos de carregamento de carros elétricos no Concelho -----**

O vereador Délio Carquejo questionou o que é que está pensado por parte do Executivo Permanente relativamente à entrada na nova era do elétrico, tendo em conta até já a própria aquisição de veículos híbridos, questionando se Santa Maria da Feira vai ter esses postos de carregamento e qual vai ser a disciplina que vai existir relativamente a esta matéria. -----

**- Museu do Papel Terras de Santa Maria -----**

O vereador Délio Carquejo referiu que gostaria de saber o porquê de o Museu do Papel Terras de Santa Maria estar fechado ao domingo, dizendo que pensa que está a decorrer a votação para os presépios da Escola Básica de Paços de Brandão e que o Museu do Papel ontem à tarde não estava aberto, e que, inclusive, muitas pessoas depararam-se com esta situação e ligaram para o Museu, mas que ninguém atendia, pelo que gostaria de saber se houve alguma mudança de horário ou outra situação qualquer. -----



**- Urbanização de Fonte de Penas, em Paços de Brandão-----**

O vereador Délio Carquejo disse que uma questão que é recorrente e que mais uma vez traz à reunião de Câmara tem a ver com a obra na Urbanização de Fonte de Penas, que teve o seu início contratualizado em abril, e que, pelas suas contas, já decorreram, ou estará prestes a acontecer, os 180 dias da execução da obra. -----

Disse que a obra está muito atrasada e que as pessoas que aí habitam estão, de facto, muitas vezes, sem poder aceder às suas casas nos dias de chuva, tal é o lamaçal que se gera naquela urbanização, salientando que pior do que isso é o estado degradante dos passeios, numa parte de intervenção da obra, devido ao acumular de lixo, o que referiu que se podia ver nas fotografias que exibiu. -----

Referiu que a pergunta que se impõe é se os habitantes da Urbanização de Fonte de Penas não são cidadãos que pagam os seus impostos para também terem condições dignas e poderem ter o serviço efetivo da recolha do lixo, dizendo que solicita à Câmara que tenha uma intervenção forte junto da empresa de recolha dos resíduos sólidos para que efetue, de facto, o levantamento do lixo nesta urbanização. -----

Questionou também o porquê desta obra estar a atrasar-se consecutivamente, dizendo que, efetivamente, existem dois trabalhadores da empresa Construções Carlos Pinho, Lda. na obra, um que está numa máquina a tirar terra e outro que está no camião a levar a terra, e que, quando chove, ficam os dois fechados dentro dos carros sem fazer nada na obra. -----

Disse que tem conhecimento que uma técnica da Câmara que passou no local chamou a atenção daqueles trabalhadores relativamente a



algumas situações, comentando que, como são só dois, também não conseguem fazer muito na obra. -----

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo assim que, certamente, nas próximas reuniões será presente à Câmara um pedido de prorrogação do prazo de execução desta obra, e que não há forma de fugir a esse pedido, lembrando que já lá vão quase dois anos de intervenção nesta área. -----

**- Listagem dos pagamentos efetuados, distribuída para conhecimento da Câmara na reunião ordinária de 18 de novembro de 2019-----**

O vereador Délio Carquejo disse que, apesar de, hoje, lhe ter chegado informação relativamente a um pagamento que questionou naquela reunião, na altura não solicitou informação sobre o pagamento, que sabia que foi feito, porque constava na listagem de pagamentos, dizendo que o que solicitou foi o procedimento de contratação referente a esse pagamento, o que não lhe foi disponibilizado. -----

Disse também que solicitava que lhe sejam disponibilizadas as peças dos procedimentos de contratação relativas aos contratos 151/2019, 153/2019 e 154/2019. -----

**Em resposta às questões colocadas**, o Sr. Presidente começou por referir-se à questão colocada pela vereadora Margarida Gariso no âmbito das **montagens no Perlím**, dizendo que a informação que o Executivo Permanente obteve, entretanto, é que não houve nenhum acidente de trabalho em Perlím, até porque, se tivesse havido, teria de ter sido comunicado à ACT e teria de ser aberto um inquérito para averiguações, tratando-se de um processo extremamente rigoroso. -----



Referiu que a informação que foi dada ao Executivo Permanente é que terá sido uma pessoa, com mais de 60 anos, que é amiga de um carpinteiro, que habitualmente trabalha para o Município, e que o acompanha nas viagens, que terá ido urinar no parque de estacionamento junto ao Castelo e que terá caído, dizendo assim que não se tratou de nenhum acidente de trabalho e que, mesmo que fosse um acidente de trabalho, não seria em Perlim.-----

Relativamente às **acessibilidades em Argoncilhe**, abordadas pelo vereador António Bastos, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que disse que, na Rua Vendas de Pereira, já foi feito um levantamento das tampas das caixas de saneamento e foram todas corrigidas e rematadas, dizendo que, de facto, há duas caixas dos antigos TLP que estão em mau estado, mas que têm de ser repostas pela entidade que explora a rede.-----

Disse que, relativamente a um conjunto de outras ruas que o vereador António Bastos mencionara, não as tem todas presentes de memória, mas que algumas estão em mau estado, outras não, dizendo que reconhece que as ruas da Freguesia de Argoncilhe, comparativamente com as ruas de outras freguesias, estão num estado mais débil. -----

Referiu que, na anterior empreitada de pavimentação, em betão betuminoso, de arruamentos do Concelho, se fez um esforço por recuperar o estado dos pavimentos em Argoncilhe, o que é algo que se continuará a fazer, porque, tendencialmente, agora recuperar-se-á não ruas proporcionalmente em todas as freguesias, mas proporcionalmente ao seu estado e à sua utilização.-----



Sobre a questão do **relatório de inspeção aos hidrantes exteriores**, abordada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, que disse que o relatório já foi solicitado às entidades competentes, tendo o Sr. Presidente recomendado ao mesmo que, logo que seja possível, o faça chegar aos vereadores do Partido Socialista.-----

Relativamente à questão dos **postos de carregamento de carros elétricos no Concelho**, abordada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente disse querer dar nota que se está a trabalhar nesse processo, mas que tem de se ter alguma prudência, porque o que está a acontecer é que a maioria dos postos de carregamento que foram instalados estão com problemas de manutenção, havendo um problema de potências, de excesso de carga. -----

Disse que, neste momento, já existem duas empresas interessadas em montar os postos em Santa Maria da Feira e que está a ser estudada a melhor solução para, depois, se tomar uma decisão, dizendo que estes postos de carregamento apresentam algumas especificidades, que estão a ser estudadas pela autoridade nacional competente, acrescentando que a autoridade nacional vai lançar um concurso para gerir os que já foram instalados, mas que é preciso haver alguém que faça a manutenção dos mesmos e que é essa a dificuldade. -----

Sobre a questão abordada pelo vereador Délio Carquejo no âmbito do **Museu do Papel Terras de Santa Maria**, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, que disse que, não afirmando que não tenha acontecido, não



tem nenhuma informação de que algo de anormal efetivamente aconteceu ou não, mas que vai averiguar, pois o horário de funcionamento regular é das 14h30 minutos às 17h30 minutos, sábados e domingos. -----

Relativamente às questões da **Urbanização de Fonte de Penas, em Paços de Brandão**, abordadas pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que disse que esta nova fase de obras, na Urbanização de Fonte de Penas, não tem a ver com a execução da rede de saneamento, que foi uma empreitada inicial. -----

Disse que, quando o vereador Délio Carquejo questionara se as pessoas residentes na Urbanização de Fonte de Penas não pagam os seus impostos para terem também condições dignas, bem sabe que aquele vereador se estava a referir à recolha de lixo, dizendo que acha que até é um exemplo contrário, porque, de facto, o Executivo Permanente apercebeu-se que o pavimento estava em mau estado e, em tempo até bastante célere, foi lançado um concurso para reparação dos pavimentos e passeios dessa zona. -----

Acrescentou que a empreitada foi consignada, e teve o PSS aprovado no mesmo dia, no dia 9 de agosto do ano corrente, sendo o prazo de execução da obra de 180 dias, pelo que o prazo legal para a sua conclusão é o dia 15 de fevereiro de 2020, estando-se, nesta altura, ainda perfeitamente dentro do prazo. -----

Disse também que acha que todos se aperceberam que tem chovido sistematicamente há um mês e meio e que, mesmo tendo em conta



padrões de pluviosidade típicos nesta época do ano, de facto, houve um período anormal de chuva contínua, o que, na sua opinião, consubstancia um fator para se conceder algum prazo adicional, se for pedido, mas que ainda não é o caso. -----

Referiu que reconhece que, numa obra de pavimentação, como é o caso da obra em questão, a chuva torna, de facto, a operação mais difícil e a vida dos moradores obviamente mais complicada, mas que a Câmara tenta minimizar os danos na medida do possível.-----

O vereador António Topa Gomes concluiu dizendo que o vereador Délio Carquejo também mencionou que a empreitada nessa zona começou há mais de dois anos, dizendo que, para que não haja confusão, a empreitada que começou há mais de dois anos foi uma empreitada de saneamento que está concluída e que, na sequência dessa empreitada, iniciou-se a empreitada de pavimentação dos passeios há seis meses, a qual ainda está perfeitamente dentro do prazo, ou seja, faltam dois meses e meio para a conclusão do prazo, dizendo ainda que, entretanto, contactou o diretor de obra que lhe deu nota que, em princípio, parte da urbanização terá já o pavimento colocado esta semana.-----

O vereador Délio Carquejo sublinhou que a importância de trazer esta temática outra vez à reunião de Câmara não tem só a ver com o atraso substantivo, dizendo que, quando refere dois anos, está a reportar-se ao início da intervenção, em que, efetivamente, primeiro foi a empreitada de saneamento e, depois, o esventrar de tudo, acrescentando que é discutível se se deveria ter retirado logo todos os paralelos, se se deveria ter-se tirado parte, porque, agora, não há a possibilidade de se aceder a nenhuma casa, já que não há uma parte que tenha ficado minimamente





intacta para se poder circular. -----

Disse que, em abono do próprio Executivo Permanente, a técnica da fiscalização da Câmara que esteve no local foi exatamente para dizer aos funcionários que se encontravam a trabalhar no local que deveriam deixar rampas de acesso para os moradores e que não deveriam limpar substancialmente sem deixar as rampas de acesso para os veículos. ----

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que a sua intervenção, hoje, tem a ver com o facto de a empresa de resíduos sólidos urbanos se recusar a fazer o levantamento do lixo nesta urbanização já há três semanas consecutivas, dizendo que, na opinião dos vereadores do Partido Socialista, isto não pode acontecer, porque há possibilidades de o recolher. -----

Disse que, como se pode ver nas fotografias, que exibiu, muitas vezes o lixo não se encontra em frente às casas das pessoas que mais se queixam, até porque as pessoas colocam o lixo mais perto para que seja mais fácil para os operários da empresa de recolha dos resíduos sólidos fazer a recolha.-----

***Entrou a vereadora Lia Ferreira.*** -----

Sobre as questões colocadas pelo vereador Délio Carquejo no âmbito da **listagem dos pagamentos efetuados, distribuída para conhecimento da Câmara na reunião ordinária de 18 de novembro de 2019**, o Sr. Presidente deu a palavra à vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, que disse que ainda não percebeu a que contratos se refere aquele vereador e que estava convencida que já tinha disponibilizado toda a documentação solicitada.-----

O vereador Délio Carquejo explicou que a dúvida que colocara na



reunião ordinária de 18 de novembro findo, não era sobre o pagamento, mas sim sobre o contrato em si, dizendo que, hoje de manhã, recebeu, da parte da vereadora Helena Portela, os documentos referentes às autorizações e aos pagamentos que foram feitos e aos recibos de quem executou esse serviço, mas que o que solicitara foi o contrato para saber especificamente a que serviço se referia. -----

A vereadora Helena Portela disse tratar-se de um procedimento simples, inferior a 5.000,00 €, pelo que não há contrato, tendo a vereadora Margarida Gariso dito que tem, certamente, uma ficha técnica. -----

O vereador Délio Carquejo disse também que aproveitava para pedir, agora, os contratos n.º 151/2019, n.º 153/2019 e n.º 154/2019, dizendo que não sabe precisamente qual desses contratos é, mas que queria chamar a atenção para o facto de a Agência de Publicidade Integrada Lda. ter um serviço contratualizado com a Câmara, no valor de 24.538,50 €, relativamente ao Bizfeira, e que aquilo que se encontra na plataforma online dos contratos públicos, no Portal Base, é um contrato que se refere à Associação Semear Talentos, IPSS, relativamente à questão da utilização de meios pedagógicos para o 1.º ciclo no valor de 40.800,00 €. -----

Disse que deve haver qualquer coisa que não está a bater certo, pelo que queria clarificar este aspeto, porque não conseguiu visualizar este contrato, e que, por isso, pediu estas peças concursais para tirar dúvidas relativamente a esta matéria. -----

**ORDEM DO DIA** -----

**1 - Ata** -----



**- Reunião ordinária de 18 de novembro de 2019 -----**

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 18 de novembro de 2019, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por unanimidade.

**2 – Concurso público “Marcação rodoviária de pavimentos na rede viária municipal II” -----**

**- Ratificação de despacho de aprovação de retificação do programa do procedimento e determinação da prorrogação do prazo de apresentação das propostas -----**

O Sr. Presidente apresentou à Câmara, para ratificação, o despacho em epígrafe, datado de 18 de novembro de 2019, subscrito pela Sra. Vice-Presidente, Cristina Tenreiro, do seguinte teor: -----

“Dado que a próxima reunião de Câmara ocorrerá somente no próximo dia 2 de dezembro de 2019, havendo necessidade de se divulgar o mais rapidamente possível o erro e omissão, constante do documento emitido pelo Júri do procedimento e anexo ao presente despacho, aos concorrentes ao concurso, não sendo possível a convocação de uma reunião extraordinária para o efeito, sem que haja um decurso de tempo considerável e o conseqüente atraso na divulgação da retificação da peça concursal, no uso da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e do n.º 7 do artigo 50.º e dos n.ºs 2 e 4 do art.º 64.º, todos do Código dos Contratos Públicos aprovado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação retificada, aprovo a retificação da sublinha i), da alínea f), do n.º 1 do artigo 23.º do Programa do procedimento, conforme proposta do Júri do procedimento e determino a prorrogação do prazo de apresentação das



propostas pelo período decorrido entre a data da publicação do anúncio do procedimento e a data da divulgação do presente despacho, na plataforma utilizada pelo Município para a contratação pública. -----

À Câmara para ratificação. -----

Proceda-se à divulgação nos termos da Lei e anexe-se ao processo.” -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supratranscrito. -----

**3 – Processos de Urbanização e Edificação** -----

Retirado da Ordem do Dia, considerando que não estavam presentes quaisquer Processos de Urbanização e Edificação para apreciação nesta reunião. -----

**4 – Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa no âmbito do concurso “Design for Change Portugal”** -----

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 23 de outubro de 2019, do seguinte teor: -----

“Considerando que: -----

- A educação e a formação constituem pilares fundamentais para a sustentação e desenvolvimento de qualquer comunidade; -----

- O Município de Santa Maria da Feira reconhece o papel determinante que a educação detém no desenvolvimento integrado das comunidades, e assume a intervenção no sector da educação como uma prioridade da sua atuação política, nomeadamente, e de uma forma mais intensa, no reordenamento da rede educativa e na aposta numa educação e formação de excelência, num projeto de desenvolvimento e promoção de



valores de forma a termos cidadãos mais críticos, solidários, justos, empreendedores e, por conseguinte, uma comunidade mais inclusiva; ----

- O território de Santa Maria da Feira tem forte atuação na área da cidadania e apresenta um contínuo e crescente dinamismo dos seus alunos nesta matéria;-----

- A Escola Básica n.º 1 de Santa Maria da Feira concorreu ao concurso “Design For Change Portugal” com o projeto “Somos o que Lemos” e foi a vencedora na categoria “Projeto com mais impacte na comunidade”. A escola está convidada a participar no evento internacional Children’s Global Summit 2019, em representação da nossa cidade e do nosso país, que decorrerá em Roma, de 27 a 30 de novembro. Os alunos e docentes que irão representar a EB n.º 1 da Feira nesta Cimeira Global farão uma apresentação do seu projeto, partilhando a sua história inspiradora e terão a oportunidade de conhecer outras histórias de mudança e coragem, participar em oficinas para professores e atividades artísticas e desportivas para as crianças; -----

- A convite do Papa Francisco, e como resultado de parceria feita entre o DFC Global e o Vaticano, mais de 70 países irão estar presentes em Roma. O I CAN Children Global Summit 2019, que terá em Roma de 27 a 30 de novembro de 2019, é a maior concentração de crianças que vão apresentar projetos Design for Change! Os participantes do DFC, também conhecidos como Super-heróis, de todo o mundo, irão reunir-se e partilhar as suas inspiradoras histórias de mudança. Discursos e atuações diversas irão contar as histórias de infância e coragem. As sessões de heroísmo infantil culminarão numa audiência especial com o Papa. -----



Para levar esse espírito do I CAN para a frente e destacar esses jovens “super-heróis” sob o mesmo teto a OIEC, USG, DFC Itália (FIDAE) e DFC Global, irão conduzir a Cúpula Global da I CAN Children 2019 em Roma, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00 € (mil euros), ao Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa, para auxiliar os custos de participação neste evento de 3 docentes e 4 alunos, representantes do concelho de Santa Maria da Feira.” -----

Instrui o processo a respetiva informação de cabimento da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro da Administração e Finanças.-----

**5 - Programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas -----**

**- Aprovação da avaliação e graduação das candidaturas, bem como das candidaturas contempladas e do montante a atribuir-----**

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, datada de 20 de novembro de 2019, do seguinte teor:-----

“No seguimento da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal, de 17 de junho de 2019, relativa a abertura dos procedimentos com vista à apresentação de candidaturas ao programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em



instalações desportivas, e para cumprimento do disposto no artigo 7.º das condições de acesso ao referido programa, aprovadas na reunião ordinária de 20 de maio de 2019, os serviços afetos à Divisão do Desporto e Juventude, nomeadamente os técnicos do Desporto, procederam à análise das candidaturas apresentadas, cuja ata remetemos em anexo.-----

Tendo em consideração o exposto, proponho que, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara delibere aprovar a avaliação, graduação das candidaturas, bem como as candidaturas contempladas e o montante a atribuir.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a ata a que a mesma se refere, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Reunião dos elementos do Gabinete de Desporto que efetuaram a avaliação das candidaturas ao Programa de Apoio à Construção ou Renovação de Campos de Relvado Sintético em Instalações Desportivas  
Ata n.º 1-----

A 20 de novembro de 2019, pelas 10h00, reuniram-se, nas instalações do Gabinete de Desporto, para efetuarem a avaliação das candidaturas ao programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas, de acordo com o edital publicado pela Câmara Municipal a 19 de junho e segundo as condições de acesso ao referido programa, aprovadas na reunião ordinária de 20 de maio de 2019, os técnicos de desporto: Carlos Batista, Domingos Gomes, José Santos e Marco Chaves.-----

Os técnicos de desporto presentes na reunião, procederam à análise das



candidaturas apresentadas, no contexto do apoio supracitado e sobre as quais lhe compete referir:-----

1. Candidaturas -----

Foram apresentadas 3 (três) candidaturas, 2 (duas) candidaturas de juntas de freguesia e 1 (uma) candidatura de uma associação desportiva, com sede no concelho:-----

Ordem de Entrada	Data Candidatura	Candidatos
1	13/07/2019	Associação Desportiva Nogueira da Regedoura
2	15/07/2019	Junta de Freguesia de Romariz
3	19/07/2019	Junta da União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros

2. Exclusão de candidaturas -----

Análise efetuada em concordância com o disposto no Artigo 5.º, das condições de acesso ao programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas. -----

1. As candidaturas serão rejeitadas liminarmente nos seguintes casos: -

- a) A candidatura tenha sido apresentada fora do prazo estipulado; -----
- b) A candidatura não tenha sido realizada através da plataforma do associativismo;-----
- c) A candidatura não esteja instruída com os elementos obrigatórios e a omissão não tenha sido suprida no prazo concedido para o efeito; -----
- d) Não esteja comprovado que se encontra assegurado o financiamento das obras, na parte não apoiada pela Câmara Municipal;-----
- e) Não existam equipas a disputar nenhuma competição (Campeonatos





Distritais de Aveiro ou INATEL). -----

2. As candidaturas serão excluídas no caso da entidade candidata pertencer a uma das freguesias anteriormente contempladas por este apoio; -----

3. Caso se verifique candidaturas de duas ou mais entidades da mesma freguesia, apenas será contemplada a entidade que obtiver maior classificação aquando da aplicação dos critérios constantes no Anexo I, sendo as outras candidaturas automaticamente excluídas; -----

4. As candidaturas que, após a aplicação dos critérios constantes do Anexo I, obtenham uma classificação inferior a 50% da pontuação total serão excluídas. -----

3. Lista das candidaturas excluídas: -----

Não existem candidaturas excluídas. -----

4. Lista das candidaturas admitidas: -----

Data Candidatura	Candidatos
13/07/2019	Associação Desportiva Nogueira da Regedoura
15/07/2019	Junta de Freguesia de Romariz
19/07/2019	Junta da União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros

5. Critérios de avaliação e graduação das candidaturas: -----

De acordo com o disposto no anexo I das condições de acesso ao programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas, que foram definidos e aprovados na reunião ordinária de Câmara de 20 de maio de 2019.”-----



Anexo I -----

	Critérios	Valores	Majoração	Pontuação	Total
1	Apresentar projeto de execução e orçamento das obras	-	-	15	100
2	N.º de atletas inscritos/federados - seniores e camadas jovens (a)	0 a 20	60	30	
		21 a 30	80		
		mais de 30	100		
3	N.º de equipas a disputar provas distritais/nacionais (a)	1	60	25	
		2	80		
		Mais de 2	100		
4	Escalões etários inscritos	Seniores	50	30	
		1 ou mais escalões de formação	80		
		Seniores e escalões de formação	100		

a) Números oficiais da AFA ou INATEL referentes à época em curso à data da candidatura -----

6. Análise das candidaturas: -----

As candidaturas admitidas foram avaliadas consoante os critérios de avaliação definidos aquando da aprovação das condições de acesso ao programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas.-----

Após análise das candidaturas, os técnicos do desporto presentes,



*(Handwritten initials)*

deliberaram pontuar da seguinte forma as candidaturas:-----

Graduação das Candidaturas -----

Candidatos	Valor total elegível	Montante a que se candidata	Valor elegível a compartilhar	% valor suportado pelo Município relativo ao valor total elegível	Apresentar projeto de execução e orçamentos das obras			N.º de atletas inscritos/ federados - seniores e camadas jovens (2019/2020)		N.º de equipas a disputar provas distintas/ nacionais (2019/2020)		Escalões etários inscritos (2019/2020)		Total
					Sim	Não	P	N.º	P	N.º	P	N.º	P	
Associação Desportiva Nogueira da Regedoura	199.339,00€	99.669,50€	99.669,50€	50,00%	x		15	25	24	1	15	1	15	69
Junta de Freguesia de Romariz	199.360,80€	99.680,40€	99.680,40€	50,00%	x		15	18	18	1	15	1	15	63
Junta da União das Freguesias de Caldas São Jorge e Pigeiros	242.786,00€	100.000,00€	100.000,00€	41,19%	x		15	19	18	1	15	1	15	63

7. Candidaturas aprovadas e montante a atribuir -----

Candidatos	Montante a Atribuir
Associação Desportiva Nogueira da Regedoura	99.669,50 €
Junta de Freguesia de Romariz	99.680,40 €
Junta da União das Freguesias de Caldas São Jorge e Pigeiros	100.000,00 €

8 - Atribuição do apoio -----

De acordo com o artigo 7.º, do programa em referência, a Câmara Municipal publicitará o resultado da avaliação e a graduação das candidaturas, dispondo as associações do prazo de 10 dias para se pronunciarem. Decorrido o prazo de pronúncia, a Câmara Municipal tornará pública a lista definitiva, indicando, em função do valor definido no Orçamento, quais as candidaturas contempladas e os montantes a atribuir. -----



A entrega do valor do apoio atribuído pela Câmara Municipal iniciar-se-á após a entidade beneficiária comprovar ter despendido, na execução das obras, a totalidade da quantia correspondente à parte não apoiada (com faturas e respetivos recibos) e apresentar em faturas o valor correspondente à parte apoiada, sendo esse valor pago à medida e em função dos trabalhos executados nas condições a definir no contrato-programa referido em seguida. -----

A assunção do compromisso relativo ao valor a apoiar pela Câmara Municipal apenas se efetiva com a celebração do respetivo contrato-programa de desenvolvimento desportivo, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, na sua redação atual.” -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar avaliação e graduação das candidaturas ao programa em referência, bem como as candidaturas contempladas e o montante a atribuir, dispondo os interessados do prazo de 10 dias para se pronunciarem, nos termos da ata supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude.-----

**6 - Farmácias de Serviço/Escalas de turnos para o ano civil de 2020-----**

**- Parecer da Câmara -----**

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação subscrita pelo técnico superior João Amorim, datada de 20 de novembro de 2019, do seguinte teor: -----

“Através de ofício dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira datado de 24 de outubro de 2019, solicitou a



Administração Regional de Saúde do Norte, IP - ARSN que, de acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira se pronunciou relativamente à proposta enviada de Escala de Turnos de Farmácias para o Ano Civil de 2020.-----

Deste modo, consultados os elementos constantes da referida comunicação da ARSN constata-se que:-----

- O município de Santa Maria da Feira dispõe de uma rede de “farmácias oficina” constituída por 26 estabelecimentos, sendo que desses, apenas 4, e de forma rotativa entre si, asseguram a dispensa Permanente de medicamentos à população. -----

- Esses estabelecimentos são: Farmácia Sousa, Farmácia Araújo, localizadas em Santa Maria da Feira (União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo), Farmácia Lima e Farmácia Teles (freguesia de Lourosa). -----

- As restantes 22 farmácias do município encontram-se em regime de Disponibilidade. -----

- O Município de Santa Maria da Feira dispõe de um serviço de urgência do Serviço Nacional de Saúde (Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga - CHEDV). -----

- As farmácias desempenham uma importante função no acesso da população aos cuidados de saúde e à dispensa de medicamentos, sendo que da análise da escala de turnos proposta para o ano de 2020 (Anexo I) se verifica que em 125 dias do ano não haverá qualquer farmácia de serviço com localização próxima do Serviço de Urgência do CHEDV. -----

Não obstante a factualidade acima referida, convirá realçar o facto da



“Farmácia do Cavaco”, localizada na União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, possuir horário alargado, funcionando, de forma ininterrupta, entre as 0:00 e as 24:00, facto esse que possibilita a existência de pelo menos uma farmácia aberta num raio próximo do CHEDV todos os dias do ano. -----

Pelo exposto, e atendendo ao circunstancialismo descrito, submete-se à consideração superior que, de acordo com o n.º 2 do art.º 3 da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, o parecer a emitir pela Câmara Municipal referente à Proposta de Escalas de Turnos para o Ano Civil de 2020 apresentada pela ARSN seja favorável.-----

Mais se sugere que a informação constante do Anexo I da presente Informação Técnica seja disponibilizada no portal de serviços do Município na Internet, disponível em [www.cm-feira.pt](http://www.cm-feira.pt).”-----

Acompanha a informação supratranscrita o Anexo I a que a mesma se refere.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de escalas de turnos para o ano civil de 2020 apresentada pela ARSN, dando conhecimento do mesmo àquela entidade.-----

Mais deliberou disponibilizar a informação no portal de serviços do Município na Internet, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social. -----

**7 - Contrato entre o Município, Longavista - Investimentos Imobiliários, Lda. e outros/Revogação das deliberações de 14/06/2010 e 09/08/2010-----**

**Contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre o Município**



**e José Ramalho Gomes e Tiago José Oliveira Gomes/Aprovação da minuta** -----

A vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, apresentou e explanou detalhadamente à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Subunidade Orgânica de Gestão Patrimonial, subscrita pela técnica superior Amélia Pais, datada de 27 de novembro de 2019, do seguinte teor: -----

“Considerando:-----

1. A sociedade Longavista - Investimentos Imobiliários, SA., efetuou uma Doação ao Município de Santa Maria da Feira de uma parcela de terreno com a área de 145,00 m<sup>2</sup> para integrar o domínio público, destinada única e exclusivamente à execução de um arruamento, passeios e baías de estacionamento, por escritura exarada a 07 de novembro de 2002, no Cartório Privativo deste Município, sob o n.º 41, a partir de folhas 3v.º do Livro n.º 99, tendo sido atribuído o valor de 1.500,00 Euros; -----
2. A parcela de terreno doada foi desanexada do prédio, propriedade daquela sociedade, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Escapães sob o artigo 1555 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 984/ de Escapães; -----
3. Atualmente o prédio acima identificado com o artigo 1555 U de Escapães é propriedade de José Ramalho da Rocha e de Tiago José Oliveira Gomes, por alienação da sociedade Longavista - Investimentos Imobiliários, SA.; -----
4. À data da doação identificada no ponto 1., encontrava-se em fase de estudo o Plano de Urbanização das Arcas, em Escapães, no qual se



- previa a abertura de um arruamento;-----
5. No decurso dos estudos do referido Plano, veio o mesmo a ser reformulado, deixando de prever a abertura daquele arruamento;-----
6. De facto, para a situação em causa, apenas se manteve o propósito da execução de passeios que ocupou a área de 37,00 m<sup>2</sup> (já executados) da área doada, pelo que, no que respeita à área restante de 108,00 m<sup>2</sup>, deixou de ser necessária pela desnecessidade da mesma para os indicados fins públicos; -----
7. Nesse pressuposto procedeu-se à desafetação da área de 108,00 m<sup>2</sup>, do domínio público para o domínio privado do Município, tendo por base uma informação jurídica datada de 31/08/2009 (presente na reunião ordinária de 31/08/2009 (ponto 26) e consequentemente na Sessão Ordinária de 27/11/2009 (ponto 8)); -----
8. A parcela de terreno desafetada foi participada à matriz predial urbana da freguesia de Escapães, deste concelho, à qual foi atribuído o artigo 1954 U e, da avaliação resultou no valor patrimonial de 332,00 Euros; -----
9. Posteriormente, na reunião ordinária de 14/06/2010 (ponto 19) foi deliberado aprovar a minuta de um contrato a celebrar entre este Município, a sociedade já identificada Longavista - Investimentos Imobiliários, Lda., José Ramalho Gomes e esposa, Tiago José Oliveira Gomes e a Junta de Freguesia de Escapães;-----
10. Desse contrato resultava, como objeto, reverter para os terceiros e quarto outorgantes, José Ramalho Gomes e Tiago José Oliveira Gomes, uma parcela de terreno com a área de 82,00 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio resultante da desafetação mencionada no ponto 7., inscrito na matriz





predial urbana da freguesia de Escapães sob artigo 1954 U, e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1391/, não tendo sido atribuído valor; -----

11. Em reunião ordinária de 09/08/2010 (ponto22) foi deliberado atribuir-se o valor 849,00 Euros; -----

12. Reunidos os documentos necessários à outorga da escritura pública de reversão, a mesma não teve lugar pelo facto de ter sido entendido que só poderia ter lugar se a escritura de Doação celebrada a 07/11/2002 tivesse previsto expressamente a reversão do bem doado; -

13. Em alternativa à reversão, a entrega da parcela com a área de 82,00 m<sup>2</sup> objeto do contrato poderá concretizar-se por um contrato oneroso, como o da Compra e Venda; -----

14. Após contactos efetuados com os atuais proprietários do prédio ao qual vai ser anexada a área de 82,00 m<sup>2</sup>, foi apresentado pela Dra. Liliana Borges da Costa, advogada das partes, um requerimento registado sob o n.º 14931 a 08/11/2019, no qual alega que o seu constituinte fosse o menos prejudicado, uma vez que não é possível a reversão parcial da doação, ser justo o valor de 225,86 Euros a pagar ao Município, sem esquecer que terão que ficar ao encargo dos adquirentes as despesas com a realização do título definitivo, impostos e registos; ---

15. Atendendo a que o Município não tem interesse na parcela de terreno para o fim público inicialmente previsto, nem outro, e uma vez que a mesma por si só não tem capacidade construtiva, poder-se-á atribuir à parcela de terreno com a área de 82,00 m<sup>2</sup> o valor de 225,86 Euros, que equivale, em proporção, ao valor patrimonial atribuído ao artigo 1549 U de Escapães, uma vez que em nada prejudica o



Município. -----

Face ao exposto, salvo opinião superior diversa, propomos: -----

1. Que seja autorizada a venda da parcela de terreno com a área de 82,00 m<sup>2</sup>, nos termos e condições constantes do contrato-promessa de Compra e Venda, cuja minuta se anexa para aprovação.-----
2. Mais propomos que sejam revogadas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, nas reuniões ordinárias de 14/06/2010 (ponto 19) e de 09/08/2010 (ponto 22).” -----

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Considerando os fundamentos da informação que antecede, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

- 1) Revogar deliberações tomadas nas reuniões ordinárias de 14/06/2010 (ponto 19) e de 09/08/2010 (ponto 22), e, -----
- 2) Autorizar a venda de uma parcela de terreno com a área de 82,00 m<sup>2</sup>, sita no lugar de Arcas, rua de Camilo Augusto Correia, freguesia de Escapães, concelho de Santa Maria da Feira, nos termos e condições constantes do contrato-promessa de Compra e Venda, cuja minuta se anexa, para aprovação.” -----

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas, entre outros documentos, a minuta do contrato a que as mesmas se referem, do seguinte teor:-----

“Contrato-Promessa de Compra e Venda -----

Entre:-----

Município de Santa Maria da Feira, com sede na Praça da República, contribuinte n.º 501157280, representado pela sua Vereadora em



Regime de Permanência do Pelouro de Administração e Finanças,  
Helena Maria de Sá Portela, -----

- como primeiro outorgante; -----

E -----

a) José Ramalho Gomes, NIF n.º 135545145, casado com Maria Silvina da Silva Oliveira sob o regime de comunhão de adquiridos, NIF n.º (espaço em branco), natural da freguesia de (espaço em branco), concelho de (espaço em branco), residente na Rua Camilo Augusto Correia, n.º 90, freguesia de Escapães, concelho de Santa Maria da Feira, titular do Cartão de Cidadão n.º (espaço em branco), válido até (espaço em branco), emitido pela República Portuguesa; -----

b) Tiago José Oliveira Gomes, solteiro, maior, NIF n.º 251443981, natural da freguesia de (espaço em branco), concelho de (espaço em branco), residente na Rua Camilo Augusto Carreira, n.º 90, freguesia de Escapães, concelho de Santa Maria da Feira, titular do Cartão de Cidadão n.º (espaço em branco), válido até (espaço em branco), emitido pela República Portuguesa, -----

- como segundos outorgantes; -----

É celebrado o presente contrato-promessa de compra e venda, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Primeira -----

O primeiro outorgante é dono e legítimo proprietário do prédio urbano, sito no Lugar de Arcas, freguesia de Escapães, concelho de Santa Maria da Feira, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1954 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1391/20091204 da freguesia de Escapães. -----



**Segunda-----**

Os segundos outorgantes são donos e legítimos proprietários de um prédio urbano, sito no Lugar de Arcas, freguesia de Escapães, concelho de Santa Maria da Feira, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1555 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 984/20001024 da freguesia de Escapães. -----

**Terceira -----**

1 - Pelo presente contrato-promessa o Município de Santa Maria da Feira promete vender aos segundos outorgantes, os quais por sua vez prometem comprar aquele, uma parcela de terreno com a área de 82,00 m<sup>2</sup>, destinada a acerto de extremas do prédio identificado na cláusula segunda, identificada na planta topográfica anexa ao presente contrato-promessa, pelo preço de € 225,86 (duzentos e vinte e cinco euros e oitenta e seis cêntimos). -----

2 - O referido preço será pago pelos segundos outorgantes ao representado da primeira outorgante, na data da outorga do contrato definitivo. -----

**Quarta-----**

1 - A parcela de terreno com a área de 82,00 m<sup>2</sup> mencionada na cláusula anterior será desanexada do prédio identificado na cláusula primeira, propriedade do Município de Santa Maria da Feira, a qual confronta do norte com Rua Camilo Augusto Correia, do sul e poente com os segundos outorgantes, e do nascente com Joaquim de Almeida.

**Quinta-----**

1- O contrato definitivo será outorgado, logo que se encontre reunida toda a documentação necessária para o ato. -----



2 - A marcação do dia e hora da outorga do contrato definitivo compete ao representado da primeira outorgante, o qual deve avisar, por qualquer meio os segundos outorgantes, com a antecedência mínima de 10 dias.-----

O presente contrato-promessa de Compra e Venda, foi aprovado em minuta, pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira em RO de (espaço em branco)/(espaço em branco)/(espaço em branco) - (ponto (espaço em branco)). -----

Por o presente contrato-promessa de compra e venda ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos.”-----

Interveio o vereador António Bastos dizendo que, porque os tempos são outros e, entretanto, os potenciais construtivos no local em questão também aumentaram e permitiram que estas áreas hoje tivessem um índice de construção muito mais elevado do que tinham há uns anos, os vereadores do Partido Socialista entendem que este processo carece de uma avaliação feita por um perito qualificado, porque, de facto, o que é apresentado é apenas aceitar a cedência praticamente a um valor insignificante, salientando que, para ele próprio, o terreno em questão não vale dois euros e pico o metro quadrado, mas pode valer dez ou vinte euros o metro quadrado. -----

Disse que o terreno em questão está a ser vendido a um custo de praticamente zero, e que é uma venda fictícia, no valor de 225,86 €, quando o terreno, se calhar, tem um valor muito superior àquele a que se pretende vender. -----

Concluiu dizendo também que, nos documentos não consta uma planta



com os limites geográficos devidamente referenciados, pelo que julga que não foi feito um levantamento topográfico rigoroso, o que não permite aos vereadores do Partido Socialista retirar conclusões exatas sobre o que é este negócio que está em cima da mesa, pelo que entendem que este assunto deve ser retirado da ordem do dia desta reunião e, na próxima reunião de Câmara, deve ser apresentado um levantamento topográfico devidamente georreferenciado da área que a Câmara pretende ceder aos interessados, propriedade do Município, independentemente dos antecedentes.-----

O Sr. Presidente disse que se está perante perspetivas completamente diferentes. Referiu que o assunto está bem explicado na informação técnica, que propõe o valor em questão, de acordo com o que está indicado na matriz, fazendo notar que está-se a falar de um proprietário que doou à Câmara um terreno para a abertura de um arruamento, que, entretanto, não foi necessário, de acordo com um estudo urbanístico que foi feito e que o que agora se propõe é que seja devolvido, explicando que, por constrangimentos jurídicos, a Câmara tem de proceder de uma forma diferente. -----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que pensa que está claro para qualquer um dos presentes a seriedade da situação, e que não se sentiria bem consigo mesmo, e pensa que a Câmara não seria uma pessoa de bem, se fosse, agora, cobrar um valor de mercado dum terreno que foi doado ao Município pelo próprio, salientando que, se todos refletirem bem, pensa que não faz sentido. -----

O vereador António Topa Gomes acrescentou que não houve qualquer contrapartida e que a pessoa doou o terreno à Câmara voluntariamente.



Interveio a vereadora Margarida Gariso que disse que o Sr. Presidente esteve a fazer uma análise parcelar do problema e ela própria gostava de fazer a análise integral. -----

Disse que o terreno em questão foi doado por o agora promitente comprador no âmbito de um plano de urbanização, que pressupõe infraestruturas, pressupõe um certo arranjo urbanístico, nomeadamente da forma como os lotes vão ser desenhados, e pressupõe sempre uma contrapartida, financeira ou de doação de terrenos, porque o Município vai ter de fazer investimento em infraestruturas públicas, nomeadamente estradas, passeios e outras infraestruturas que se revelem necessárias. -----

Referiu que é certo, e que é este o enquadramento que é importante fazer, que, quando há uma contrapartida de um munícipe para o interesse público, pressupõe também um benefício, dizendo que o terreno e a construção que nele existe foi feita nesse quadro, de acordo com aquilo que percebe da situação. -----

Disse que o anterior proprietário do terreno deu o que tinha a dar ao Município e recebeu o benefício que tinha a receber, e que, entretanto, houve uma reformulação e os 82 m<sup>2</sup> de terreno sobranter deixaram de ter interesse para o Município, porque o próprio Município entendeu que não era de dar seguimento àquela rua. -----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que, certamente, à data da feitura do negócio, houve o equilíbrio entre aquilo que o proprietário ia doar e os benefícios que ia adquirir, mas que, entretanto, essa doação não teve a tal cláusula de reserva que permitiria a reversão desta pequena parcela de terreno caso não se viesse a concretizar o fim



a que se destinava, que era prosseguir o arruamento. Disse que o cidadão não foi prejudicado, porque fez o negócio que havia de ser feito à altura, nas condições que tinham de ser feitas, pelo que a Câmara não está a tirar nada a um cidadão que lhe pertencesse, porque ele doou nas condições que doou e nos termos em que doou. -----

Disse que, mais, à data, ou seja, em 9 de agosto de 2010, não era uma época de crescimento económico e não era uma época em que os prédios se vendessem a um preço muito elevado, os 82 m<sup>2</sup> de terreno foram avaliados em 849,00 €, o que dá 10,35 €/m<sup>2</sup>, fazendo sobressair que, em 2019, que não é época de crise, e a venda do imobiliário está alta, tanto é que o IMT teve uma receita muito significativa no Concelho, justamente decorrente da pujança económica e dos negócios na venda de imóveis, como todos sabem, o valor dado neste momento é de 2,75 €/m<sup>2</sup>. -----

Disse que a questão que se coloca é se a pessoa está a perder um direito que tinha, referindo que não está, porque o negócio foi feito como tinha que ser feito à altura, as circunstâncias alteraram-se e o Município está a defender o interesse municipal. -----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que o preço que está a ser atribuído, agora, é só várias vezes menos, ou seja, passou de 10,35€/m<sup>2</sup> em 2010 para 2,75€/m<sup>2</sup> em 2019, pelo que os vereadores do Partido Socialista querem perceber o porquê deste valor quase insignificante, dizendo que isto é uma doação encapotada, e que se está a tentar vender dando, porque o valor não tem nada a ver com a realidade, pelo que, no mínimo, tem de haver uma avaliação que se aproxime de um certo equilíbrio, que não lhe parece ser o caso. -----





O Sr. Presidente concluiu dizendo que acha que a informação técnica é clara, que julga que ficou claro que não há nada de escondido, que há uma questão que é de justiça, e que a parcela de terreno em questão não tinha qualquer vantagem para o próprio loteamento, que era mais até do interesse da Freguesia, para permitir o acesso à zona verde, mas que não se avançou nesse sentido, pelo que iria submeter o assunto à votação, reiterando que não vê nenhuma irregularidade nem nenhuma injustiça nesta situação, pelo contrário, que seria uma injustiça se a Câmara fosse, agora, definir um preço de mercado atual por algo que lhe foi dado. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo votaram contra. -----

A vereadora Margarida Gariso fez a seguinte declaração de voto: -----

“A razão do nosso voto contra tem que ver com o facto de entendermos que devia de ser feita aqui uma avaliação que pudesse justificar o valor de custo deste terreno.” -----

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto: -----

“Eu queria dizer que os vereadores do PSD e eu próprio votámos favoravelmente porque toda a descrição da doação que foi feita pelos particulares está clara na informação técnica e parece-me de toda a



justiça devolvermos o terreno às pessoas dado que não temos  
necessidade dele.” -----

**8 - Aquisição de prédio rústico sito no lugar de Castanheira/Pinhô,  
em Sanguedo -----**

**- Contrato-promessa de compra e venda entre Maria Aldora  
Rodrigues Pereira Valente e outros e o Município/Aprovação da  
minuta -----**

O Sr. Presidente apresentou e explanou à Câmara o assunto em  
epígrafe, a que se refere a informação da Subunidade Orgânica de  
Gestão Patrimonial, subscrita pela técnica superior Amélia Pais, datada  
de 25 de novembro de 2019, do seguinte teor: -----

“Considerando:-----

1 - A Requalificação das Zonas Ribeirinhas, com a construção de  
percursos pedonais e ciclovias, o que irá permitir uma melhoria na  
qualidade ambiental destas zonas e fomentar a qualidade de vida e bem  
estar das populações;-----

2 - A minuta do contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre  
este Município e Maria Aldora Rodrigues Pereira Valente e Outros; -----

3 - A avaliação externa efetuada em julho de 2019; -----

4 - A informação de Compromisso. -----

Face ao exposto, a aquisição de um prédio rústico sito no lugar de  
Castanheira/Pinhô, Freguesia de Sanguedo, concelho de Santa Maria  
da Feira, deverá ser submetida a deliberação da Câmara Municipal, nos  
termos e condições constantes do contrato-promessa de compra e  
venda, cuja minuta se anexa, para aprovação.” -----

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do



Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor:-----

“Considerando os fundamentos da informação que antecede, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

Autorizar a aquisição de um prédio rústico sito no lugar de Castanheira/Pinhô, Freguesia de Sanguedo, concelho de Santa Maria da Feira, nos termos e condições constantes do contrato-promessa de Compra e Venda, cuja minuta se anexa, para aprovação.”-----

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas a minuta do contrato a que as mesmas se referem, do seguinte teor:-----

“Contrato-Promessa de Compra e Venda-----

Entre:-----

a) Maria Aldora Rodrigues Pereira Valente, viúva, contribuinte n.º 104472421, natural da freguesia de Vila Franca das Naves, concelho de Trancoso, residente na Praceta Conde São Tiago Lobão, n.º 2, freguesia de Lobão, concelho de Santa Maria da Feira, titular do BI n.º 1602798, emitido a 06/03/2001 de Lisboa;-----

b) Joaquim José Rodrigues Pereira Valente, contribuinte n.º 104472464, casado sob o regime de separação de bens com Margarida Amélia de Sousa Fontes Tavares, contribuinte n.º 194310701, natural da dita freguesia de Lobão, residente na Rua 35, n.º 791, freguesia e concelho de Espinho, titular do C.C 06904904, válido até 4/3/2029, emitido pela República Portuguesa;-----

c) Artur Manuel Rodrigues Pereira Valente, divorciado, contribuinte n.º 104472472, natural da dita freguesia de Lobão, onde reside na Praceta Conde São Tiago Lobão, n.º 2, freguesia de Lobão, concelho de Santa



Maria da Feira, titular do C.C. n.º 0752270030ZY8, válido até 28/02/2021, emitido pela República Portuguesa; -----

d) Vítor Paulo Rodrigues Pereira Valente, solteiro, maior, contribuinte n.º 104472456, natural da dita freguesia de Lobão, onde reside na Praceta Conde São Tiago Lobão, n.º 2, titular do C.C. n.º 08584288, válido até 11/10/2029, emitido pela República Portuguesa. -----

- como primeiros outorgantes e promitentes vendedores; -----

E, -----

Município de Santa maria da Feira, com sede na Praça da República, n.º 135, 4520-174 Santa Maria da Feira, pessoa coletiva de Direito Público n.º 501157280, representado pela Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, Helena Maria de Sá Portela, -----

- como segunda outorgante e promitente comprador, -----

É celebrado o presente contrato-promessa de compra e venda, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Primeira -----

Os primeiros outorgantes são donos e legítimos proprietários, em comum e sem determinação de parte ou direito, de um prédio rústico constituído por terreno de Lameiro e Pinhal, sito no lugar de Castanheira/Pinhô, freguesia de Sanguedo, concelho de Santa Maria da Feira, com a área de 5.140,00 m<sup>2</sup>, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1129 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 2255/20150420 de Sanguedo, devidamente identificado na planta que se anexa e que faz parte integrante do presente contrato-promessa. -----

Segunda -----



O prédio veio à posse dos primeiros outorgantes, por herança aberta por óbito de Joaquim Pereira Valente, ocorrido a 14 de março de 2017, NIF n.º 744126894, conforme escritura de Habilitação de Herdeiros e Partilha Parcial exarada a 28 de setembro de 2017, a partir de folhas 116 do Livro 3-A, pela Notária Mariana Bessa Martins, com Cartório sito na rua Eng.º Adelino Amaro da Costa, n.º 252, R/C Esq.º, em Ovar. ----

Terceira -----

1. Pelo presente contrato-promessa, os primeiros outorgantes, na qualidade em que intervêm, prometem vender ao representado da segunda outorgante, que, por sua vez promete comprar àqueles, o prédio identificado na cláusula primeira, pelo preço de € 15.000,00 (quinze mil euros).-----

2. O referido preço de € 15.000,00 será pago pelo Município de Santa Maria da Feira aos primeiros outorgantes, na data da outorga da escritura pública de compra e venda. -----

Quarta-----

O terreno prometido vender, à data da escritura de compra e venda, terá de se encontrar livre e devoluto de pessoas e bens, bem como sobre o mesmo não pode incidir quaisquer ónus, encargos ou servidões. -----

Quinta-----

O presente contrato-promessa de compra e venda fica sujeito aos princípios legais aplicáveis, importando o seu não cumprimento o direito à execução específica, nos termos do art.º 830.º do Código Civil.

Sexta-----

Os primeiros outorgantes autorizam que o Município de Santa Maria da Feira, representado pela segunda outorgante, entre de imediato na



posse e fruição do prédio prometido vender, podendo nele levar acabo as obras que repute por necessárias ou convenientes. -----

Sétima -----

1. A escritura pública deverá ser celebrada logo que estejam reunidos todos os documentos necessários e terá lugar no Cartório que venha a ser designado para o efeito pelo representado da segunda outorgante. --

2. A marcação do dia e hora da outorga da escritura pública compete ao Município de Santa Maria da Feira, o qual deverá avisar os primeiros, com a antecedência mínima de 10 dias, devendo estes facultar todos os documentos da sua responsabilidade. -----

Oitava -----

As comunicações por escrito do representado da segunda outorgante aos primeiros, serão sempre remetidas, por correio registado, para as moradas acima indicadas. -----

§ O presente contrato-promessa de compra e venda, foi aprovado em minuta, pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira em RO de (espaço em branco)/(espaço em branco)/(espaço em branco) – (ponto (espaço em branco)). -----

Por o presente contrato-promessa de compra e venda ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos, em duplicado.” -----

Instrui o processo a respetiva informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

Instruem também o processo a avaliação externa a que a mesma se refere. -----

O vereador Délio Carquejo questionou se o documento apresentado é



uma minuta ou é um contrato, dizendo que, se é uma minuta, a minuta não deveria estar assinada, como se verifica. -----

O Sr. Presidente fez notar que o documento não está assinado por parte do Município, apenas pela outra parte, dizendo que, nestes casos, quando envolve pessoas de idade, há sempre o receio de as circunstâncias se alterarem. -----

Interveio o vereador Vítor Marques que salientou que um contrato tem de ser assinado por ambas as partes, dizendo que, enquanto estiver assinado só por uma parte, não corresponde a um contrato. -----

Interveio também a vereadora Margarida Gariso dizendo tratar-se de um contrato, que está assinado, inclusivamente por uma parte, e que o Sr. Presidente acabou de referir porque é que está, o que ela própria compreende, mas que não se pode dizer que é uma minuta, porque não é. -----

Acrescentou que há casos em que, efetivamente, são apresentadas à Câmara minutas, em que alguns dos dados estão por preencher, dizendo que isso são minutas, mas que o documento em apreciação é um contrato. -----

Concluiu dizendo que sugeria que seja designada por minuta quando, de facto, é uma minuta, não podendo estar assinada, e por contrato quando está assinado, acrescentando que não pode haver incoerência na apresentação dos documentos. -----

De seguida, interveio o vereador António Bastos dizendo que a propriedade que o Município vai adquirir, e bem, vai custar cerca de 3,00 €/m<sup>2</sup> e situa-se em zona de Reserva Agrícola Nacional e Ecológica, quando o terreno, a que se refere o ponto anterior da ordem do dia, com



---

potencial construtivo de 100%, com a possibilidade de permitir uma construção de 100 m<sup>2</sup>, tem um valor inferior, de 2,75 €/m<sup>2</sup>. -----

O vereador António Topa Gomes comentou que, para permitir o que o vereador António Bastos referira, a construção teria de ser feita à face do arruamento e encostada ao terreno vizinho, ao que o vereador António Bastos retorquiu dizendo que a construção poderia ser de 50 m<sup>2</sup>+50 m<sup>2</sup>, e que o facto de se poder construir 100 m<sup>2</sup> não quer dizer que seja ao nível do rés do chão ou que seja a área total da implantação, podendo ter vários pisos que totalizem 100 m<sup>2</sup>, frisando que era isso que queria dizer, tendo o Sr. Presidente feito notar que, mesmo assim, chocaria com algumas regras urbanísticas. -----

O Sr. Presidente disse que, para se concluir a discussão do assunto, porque julgava que, naquilo que é fundamental, que é a aquisição do terreno, estavam todos de acordo, perguntara à Diretora do Departamento Jurídico, presente na reunião, se a terminologia utilizada está correta, a qual respondera afirmativamente.-----

A vereadora Margarida Gariso interveio novamente dizendo que o documento em apreciação está assinado, inclusivamente com data de novembro, e chama-se-lhe minuta, quando, em rigor, deveria haver lugar a ratificação, e outro, que exibiu, não tem assinatura de ninguém e chama-se-lhe também minuta, tendo o Sr. Presidente feito notar que não há lugar a ratificação porque o Município não se comprometeu, ao que a vereadora Margarida Gariso retorquiu dizendo que não acredita que, depois das pessoas terem assinado, a Câmara, depois desta reunião, vá fazer um novo contrato e obrigá-las a assinar de novo, frisando que o documento é um contrato e que não é preciso ser jurista

---





para o constatar, é preciso só ser observador.-----

O Sr. Presidente disse que não é jurista nem estava a chamar ninguém de mais inteligente ou de menos inteligente, ou de mais sabedor ou de menos sabedor, mas que, para si, que também estudou Direito das Obrigações, um contrato existe quando ambas as partes o assinam e é aí que ambas as partes se obrigam por aquele contrato, dizendo que, quando só uma das partes o assina, ainda não há obrigações da outra parte. -----

A vereadora Margarida Gariso contestou dizendo que uma das partes, que assinou, já se vinculou e que, se não há boa-fé por parte da Câmara, viola o princípio da boa-fé, e mais, ao que sabe o Município até já tomou posse dos terrenos para fazer a obra que tem de ser feita, pelo que o contrato já está efetivado, ao que o Sr. Presidente disse que o Município o fez com autorização dos proprietários na altura.-----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que o documento apresentado não é uma minuta, porque refere que o Município só toma posse dos terrenos após assinatura do contrato, que, na realidade, está assinado e está assumido de boa-fé, e a Câmara já está a dar concretização ao mesmo, frisando assim que não se pode, nesta altura, chamar-lhe minuta de contrato, comparando-o a outro que não está assinado por nenhuma das partes.-----

Finalizando, o Sr. Presidente disse que, tal como já referido, estão todos de acordo com a aquisição do terreno, dizendo que, segundo os vereadores do Partido Socialista, o documento não deveria designar-se por minuta, mas por contrato, frisando que, em sua opinião, como está assinado apenas por uma das partes, ainda não é um contrato, e que o



fundamental é o Município adquirir o terreno. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

**9 – Contrato de ocupação temporária de espaço entre o Município e a Confraria da Fogaça da Feira**-----

**- Aprovação da minuta**-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da técnica superior Sónia Gomes, datada de 26 de novembro de 2019, do seguinte teor:-----

“Considerando:-----

- A necessidade demonstrada pela Confraria da Fogaça na ampliação do espaço para o funcionamento e exercício das atividades da associação. -

- A necessidade de armazenamento dos trajes e materiais diversos da mesma;-----

- O trabalho de promoção e defesa da fogaça demonstrado na comunidade de Santa Maria da Feira, restante território e exterior, do produto certificado. -----

Propõe-se submeter à Câmara Municipal, a aprovação da minuta de contrato de ocupação temporário de espaço, nos termos e condições nela apresentada a celebrar com a Confraria da Fogaça. -----

À Consideração Superior.”-----

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor:-----

“Considerando a informação supra, proponho à Exma. Câmara a



aprovação da minuta do contrato de ocupação de espaço temporário em assunto.”-----

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas a minuta do contrato a que as mesmas se referem, do seguinte teor:-----

“Contrato de Ocupação Temporária -----

Primeiro Outorgante: Município de Santa Maria da Feira, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Emídio Ferreira dos Santos Sousa, casado, natural e residente na freguesia de Fiães, concelho de Santa Maria da Feira;-----

Segundo Outorgante: Confraria da Fogaça da Feira, NIPC 506170209, com sede fiscal no Largo de Camões, Rossio, Apartado 210, 4524-909 Santa Maria da Feira, neste ato representado pelo Presidente da Direção, Joaquim José Rodrigo Gonçalves, titular do CC n.º 5559624, residente na Rua João Mendes Cardoso, 8, 1.º Dt, 4520-233 Santa Maria da Feira.-----

Considerando:-----

- O trabalho de promoção e de defesa da fogaça na comunidade de Santa Maria da Feira e restante território e exterior, produto certificado;
- A necessidade da ampliação de espaço da atividade/funcionamento da associação, bem como da necessidade de armazenamento dos trajés e materiais diversos; -----

O Município de Santa Maria da Feira propõe-se celebrar com a Confraria da Fogaça o presente contrato de ocupação temporária de espaço, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

1. O Município de Santa Maria da Feira, é proprietário de uma fração autónoma, sita na rua das Fogaceiras n.º 279, R/C, 4520-322 Fornos,



freguesia de Fornos, concelho de Santa Maria da Feira, inscrita na respetiva matriz sob o art.º 1719ºI” e descrita na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1010/ “I” de Fornos. Esta Fração faz parte de um prédio constituído em propriedade horizontal para o qual foi emitido, por este Município, o alvará de Licença de Utilização n.º 10090/2008/ALV, a 16 de dezembro. -----

2. Assim, o Município de Santa Maria da Feira cede à segunda outorgante o direito à ocupação da fração “I” identificada na cláusula anterior, destinada exclusivamente à prossecução dos fins inerentes funcionamento da segunda Outorgante, Confraria da Fogaça, pelo prazo de um ano, com início na data da assinatura do presente contrato, renovável por iguais períodos, até ser denunciado por qualquer um dos outorgantes. -----

3. A cedência da ocupação do espaço é feita a título gratuito. -----

4. No entanto, a segunda outorgante compromete-se a assegurar o pagamento de todos os encargos com água, energia e outros de natureza semelhante. -----

5. A não utilização do espaço ou a utilização para fins diferentes dos indicados na cláusula 2., implica a resolução imediata do presente contrato. -----

6. A segunda outorgante compromete-se a assegurar e manter as boas condições de higiene do espaço por si ocupado, obrigando-se ainda a suportar os custos de reparação de eventuais danos que ocorram durante o período de cedência. -----

7. A denúncia do contrato para o seu termo, deverá ser feita por carta registada e com aviso prévio de 3 meses.” -----



A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

**10 – Contrato de ocupação temporária de espaço entre o Município e a Federação das Coletividades de Cultura e Recreativa de Santa Maria da Feira**-----

**- Aprovação da minuta** -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da técnica superior Sónia Gomes, datada de 26 de novembro de 2019, do seguinte teor:-----

“Considerando:-----

- A obra de reestruturação prevista nas instalações (antigo SMAS) que o Município tem a iniciar em breve; -----
- A necessidade demonstrada pela Federação das Coletividades para armazenar temporariamente todo o material existente naquele edifício, nomeadamente os trajes da viagem medieval, num outro local adequado e de grande dimensão. -----

Propõe-se submeter à Câmara Municipal, a aprovação da minuta de contrato de ocupação temporário de espaço, nos termos e condições nela apresentada a celebrar com a Federação das Coletividades. -----

À Consideração Superior.” -----

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor:-----

“Considerando a informação supra, proponho à Exma. Câmara a aprovação da minuta do contrato de ocupação de espaço temporário em



assunto.”-----  
Acompanha a informação e a proposta supratranscritas a minuta do contrato a que as mesmas se referem, do seguinte teor:-----  
“Contrato de Ocupação Temporária -----  
Primeiro Outorgante: Município de Santa Maria da Feira, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Emídio Ferreira dos Santos Sousa, casado, natural e residente na freguesia de Fiães, concelho de Santa Maria da Feira;-----  
Segundo Outorgante: Federação das Coletividades de Cultura e Recreativa de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 503221783, com sede fiscal na Rua António de Castro Real, n.º 15, 4520-181 Santa Maria da Feira, neste ato representado pelo Presidente da Direção, Joaquim da Silva Tavares, portador do CC. N.º 06292572-5ZZ8, residente na Rua Campinho Verde N.º 81, código postal 4505-249 Fiães. -----  
Considerando:-----  
- A obra de restauração prevista nas instalações (antigo SMAS) que o Município tem a iniciar em breve; -----  
- A necessidade da Federação das Coletividades em ocupar um espaço de grande dimensão para armazenar, temporariamente, os trajes da viagem medieval; -----  
- A relevância que os trajes têm na divulgação do evento Viagem Medieval.-----  
O Município de Santa Maria da Feira propõe-se celebrar com a Federação das Coletividades o presente contrato de ocupação temporária de espaço, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----



1. O Município de Santa Maria da Feira, por contrato celebrado em 30 de julho de 2019, tomou de arrendamento o prédio urbano constituído por Pavilhão, sito no lugar da Giesteira, Av. do Monumento, n.º 1903 (lote 20), 4520-608 São João de Ver, Concelho de Santa Maria da Feira, inscrito na matriz sob o artigo 5103 e para o qual foi emitido o alvará de licença de utilização n.º 214/2018 AUT de 09 de julho. -----
2. Assim e na invocada qualidade, o Município cede à segunda outorgante o direito à ocupação de uma área/espço localizada no Rés do chão do prédio (aproximadamente 400 m<sup>2</sup>) e o 1.º andar identificado na cláusula anterior, que a segunda outorgante destinará exclusivamente à prossecução dos fins inerentes ao cuidado/tratamento/ gestão dos trajes da viagem medieval, e pelo prazo de um ano, com início nesta data, renovável por iguais períodos até ser denunciado por qualquer um dos outorgantes. -----
3. A cedência da ocupação do espaço é feita a título gratuito. -----
4. No entanto, a segunda outorgante compromete-se a assegurar o pagamento de todos os encargos com água, energia e outros de natureza semelhante. -----
5. A não utilização do espaço ou a utilização para fins diferentes implica a resolução imediata deste contrato. -----
6. A segunda outorgante compromete-se a assegurar em boas condições de higiene o espaço por si ocupado, bem como efetuar a limpeza do espaço exterior, obrigando-se ainda a suportar os custos de reparação de eventuais danos que ocorram durante o período de cedência. -----
7. A denúncia do contrato para o seu termo, deverá ser feita por carta registada e com aviso prévio de 3 meses.” -----



Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que, contrariamente ao prédio a que se refere o ponto anterior da ordem do dia, que é propriedade do Município, não havendo qualquer custo com rendas, no caso em apreciação há uma renda que o Município paga, face a um contrato de arrendamento de um pavilhão, celebrado em 30 de julho de 2019, para que possa agora ceder, temporariamente, à Federação das Coletividades, ou seja, por assim dizer há um subsídio que é atribuído, por força da cedência de um espaço, cuja renda é suportada pelo Município, dizendo que gostava de saber quanto é que custa esse arrendamento ao Município por mês. -----

O Sr. Presidente respondeu que julga que a renda é de 2.000,00 € por mês, dizendo que não se trata de um subsídio, explicando que os trajés da Viagem Medieval são um espólio comum, geridos, conjuntamente, pela Federação das Coletividades e pela Câmara em instalações propriedade do Município. -----

Quanto às instalações cedidas à Confraria da Fogaça, o Sr. Presidente disse que, apesar do espaço ser propriedade do Município, também tem um valor, com o que a vereadora Margarida Gariso concordou. -----

A vereadora Margarida Gariso disse que, contudo, o Município tem espaços de sua propriedade, e que não sabe até que ponto o próprio Europarque, por exemplo, não tem espaço para que a Federação das Coletividades pudesse aí instalar-se, dizendo ainda que há antigas instalações de escolas do ensino básico que estão livres, inclusivamente umas recentes, por força da construção e da entrada em funcionamento do Centro Escolar de Fornos, questionando até que ponto o Município, no lugar de estar a pagar uma renda no valor em questão, não poderia





ceder espaços próprios, criando as devidas condições para poderem ser ocupados, e não ter este encargo, comentando que a Câmara devia equacionar estas hipóteses, que não sabe se já foram equacionadas. ----

O Sr. Presidente disse que o Executivo Permanente fez um estudo para ver o que é que o Município poderia ter disponível para o efeito, mais próximo do centro da Cidade, e que o problema é que, neste momento, não tem instalações que possa ceder com alguma proximidade ao centro da Cidade. -----

A vereadora Margarida Gariso insistiu dizendo que Fornos não é assim tão longe da Cidade, questionando também se o Europarque, que tem tanto espaço, não terá nenhum espaço que pudesse servir de armazenamento deste material. -----

O Sr. Presidente respondeu que as antigas instalações da escola estão todas ocupadas, uma parte pela Junta de Freguesia de Fornos e outra parte por associações, e que o Europarque tem salões para aluguer para eventos, não tem nenhum espaço de armazenamento, lembrando que, para os trajas da Viagem Medieval, ainda é preciso uma área grande. ---

Acrescentou que, inclusive, o Europarque irá talvez receber as atividades científicas que eram feitas no Visionarium, que foram adquiridas por uma associação que já abordou a Câmara no sentido de vir a ocupar um espaço no Europarque para desenvolver novas áreas científicas, com novas tecnologias, para ser visitado pelas crianças, dizendo ainda que pensa que é um projeto interessante e que a Câmara vai ver o valor da renda em conformidade, mas que será sempre um valor simbólico, porque a Câmara também tem interesse que o Centro de Ciência e de Tecnologia esteja no território, porque é educativo. -----



Prosseguindo a discussão sobre a matéria em apreciação, a vereadora Margarida Gariso referiu que a proposta apresentada diz que a ocupação do espaço é temporária, mas que o temporário, muitas vezes, é temporariamente definitivo, questionando se há alguma perspetiva de haver alguma alternativa. -----

O Sr. Presidente respondeu que há uma alternativa, que a Câmara está a estudar, que é, eventualmente, o arrendamento de um espaço mais central, porque o interesse é que os trajes da Viagem Medieval estejam num espaço o mais central possível, não só durante a Viagem Medieval, em que as pessoas alugam os trajes, mas também porque há muitos visitantes que visitam a Federação das Coletividades ao longo do ano para ver os trajes medievais, sublinhando contudo que, neste momento, não é fácil encontrar um espaço central na Cidade. -----

A vereadora Margarida Gariso voltou a intervir dizendo que, apesar de tudo, existe um encargo que não existia até ao momento, pelo que os vereadores do Partido Socialista, embora percebam as dificuldades e percebam que, sendo uma iniciativa onde aparece a Federação das Coletividades, o Município está muito envolvido e tem interesse, a preocupação dos vereadores do Partido Socialista é até que ponto foram estudadas outras hipóteses. Disse que o Sr. Presidente referira que foram estudadas todas as hipóteses, quer no Europarque quer noutras infraestruturas, nomeadamente antigas escolas, mas que questionava porque é que não se equaciona, por exemplo também, as antigas instalações da Escola Fernando Pessoa, que são perto do centro da Cidade. -----

O Sr. Presidente respondeu que a antiga Escola Fernando Pessoa não,



---

porque está destinada ao Centro Escolar, recordando que as instalações foram entregues ao Município recentemente, após um processo muito complicado, o que permite avançar para a obra, estando os técnicos da Câmara a preparar o projeto neste momento, para ser lançado o concurso público.-----

De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Helena Portela que disse que, quando a vereadora Margarida Gariso perguntou se tinham sido vistas várias hipóteses para encontrar um espaço para o efeito, com certeza que foram, sublinhando que o Executivo Permanente andou meses a tentar encontrar um local, e que foram visitados imensos sítios, o que, obviamente, teve de ser feito em conjunto com a Federação das Coletividades.-----

Disse também que, se os vereadores do Partido Socialista têm dúvidas, acha que o mais indicado é, em primeiro lugar, irem ver a área que realmente é necessária para armazenar os trajes, fazendo sobressair que está-se a falar de 400 m<sup>2</sup>, dizendo ainda que o pavilhão em causa tem o dobro da área, e que também lá está armazenado o arquivo municipal, que também teve de ser retirado das antigas instalações dos SMAS, para a execução da obra de reabilitação e ampliação do edifício destinado ao Arquivo Municipal.-----

A vereadora Helena Portela concluiu dizendo que continua a ser procurada uma alternativa, porque a solução encontrada não é a definitiva, mas que os vereadores do Partido Socialista têm de ter consciência que nunca pode ficar muito longe do centro da Cidade, onde, de facto, é muito difícil arranjar áreas disponíveis com 400 m<sup>2</sup>, salientando que quer a Câmara quer a Federação das Coletividades

---



estão a trabalhar em conjunto para arranjar uma alternativa. -----  
Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que os vereadores do Partido Socialista tinham uma dúvida, que já foi respondida pela vereadora Helena Portela, e que tem a ver, efetivamente, com o contrato que é feito por um ano, renovável, dizendo que acreditam que se vai tentar encontrar uma solução mais definitiva para este processo do que esta solução transitória, porque, efetivamente, o que preocupa os vereadores do Partido Socialista, e que já trouxeram a reuniões de Câmara, é a questão sucessiva dos serviços municipais estarem espalhados e de serem pagas rendas sucessivas. -----  
Acrescentou que os vereadores do Partido Socialista acham que, de uma vez por todas, se deve começar a aproveitar aquilo que é efetivamente do Município, recuperar e fazer com que os serviços municipais sejam agregados a um mesmo espaço, rentabilizando dessa forma o pagamento de água, de luz, e outras despesas, se bem que, no contrato em apreciação, está pressuposto que quem vai ter de se comprometer com esse pagamento é a Federação das Coletividades. -----  
O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que, sendo o contrato feito por um ano, dá esperança aos vereadores do Partido Socialista de que, de facto, vai ser encontrada uma solução alternativa. -----  
O Sr. Presidente finalizou dizendo que tem sido estratégia do Executivo Permanente, sempre que há oportunidade, tentar obter um preço de arrendamento mais aceitável e que, sempre que possível, têm vindo a ser abandonados espaços alugados, cujas rendas eram muito caras, e a conseguir-se arrendamentos mais baratos. -----  
A vereadora Margarida Gariso disse que bem-haja estas discussões,



porque é na discussão que se faz a luz, como é normal dizer-se, dizendo que os vereadores do Partido Socialista não precisam de perguntar a mais ninguém quando as questões lhes são efetivamente esclarecidas, frisando que, se tiverem dúvidas, têm direito a questionar. -----

Disse ainda que tem dúvidas em relação à possível utilização das instalações do Europarque para o efeito e até que ponto não poderia equacionar-se outro tipo de espaços para este fim e outros, dizendo que, se o Executivo Permanente está a fazer um esforço no sentido de localizar outros espaços, compreende que deve estar próximo do centro da Cidade, pelas razões que foram esplanadas, mas que, de qualquer forma, aproveita para solicitar que lhe seja facultada cópia do contrato de arrendamento do espaço em questão, o que o Sr. Presidente recomendou à vereadora Helena Portela. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

#### **11 - Atribuição de topónimos**-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 25 de novembro de 2019, do seguinte teor: -----

“Considerando o pedido de atribuição de nomes de ruas apresentado pelas respetivas juntas de freguesia; -----

Considerando a deliberação unânime da Comissão de Toponímia, nas suas reuniões de 25/06/2019, 02/07/2019 de 25/10/2019, cujas cópias das atas são parte integrante da presente proposta;-----



Proponho, ao abrigo da alínea ss) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos seguintes topónimos: ----

- “Travessa do Calvário” - União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Santa Maria da Feira);-----
- “Rua Judite Pita Abreu Teixeira” - Milheirós de Poiares;-----
- “Travessa do Marinheiro” - União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros (Caldas de São Jorge); -----
- “Travessa do Monte” - União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros (Caldas de São Jorge);-----
- “Beco Doutor João Magalhães” - União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Santa Maria da Feira);-----
- “Travessa do Reguengo” - União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande (Guisande);-----
- “Rua Comendador Américo Ferreira Amorim” - Mozelos; -----
- “Travessa do Alto de Agoncida” - União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô (Mosteirô);-----
- “Travessa das Areias” - União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Travanca);-----
- “Travessa do Marco” - União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Travanca);-----
- “Beco da Quintã” - União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Travanca);-----
- “Travessa Dr. Arnaldo dos Santos Coelho” - União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Travanca);-----
- “Beco do Troncal” - União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Travanca);-----



- “Travessa de Carboil” - União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Travanca); -----
- “Travessa do Guarda” - União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Travanca); -----
- “Travessa do Regedor” - União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Travanca); -----
- “Rua do Monte de Travanca” - União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Travanca); -----
- “Praceta do Eleito Local” - União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Travanca); -----
- “Travessa da Sernada” - União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Sanfins); -----
- “Rua do Golfar” - União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Sanfins); -----
- “Travessa da Quintã” - União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Sanfins); -----
- “Rua João Gonçalves Zarco” - Arrifana.”-----

Acompanham a proposta supratranscrita as atas da Comissão de Toponímia a que a mesma se refere. -----

Interveio a vereadora Lia Ferreira dizendo que já tinha sido proposto anteriormente, pelos vereadores do Partido Socialista, uma Comissão de Toponímia que, entretanto, foi criada, mas que, quando os vereadores do Partido Socialista propuseram a criação dessa comissão, foi precisamente para que houvesse algumas regras na atribuição de topónimos, para que não fosse apenas porque o arruamento era assim conhecido, para que houvesse um outro tipo de qualificação dos



topónimos.-----  
Disse que, no entanto, continuam a ver a atribuição de nomes como Travessa da Toca, porque já era assim conhecido, o que não é propriamente o índice de qualidade que os vereadores do Partido Socialista gostariam de ver no território de Santa Maria da Feira. -----  
O Sr. Presidente referiu que poderia dizer que, na generalidade das freguesias, a regra é atribuir nomes que perpetuem os nomes dos lugares, porque, antigamente, eram os lugares que eram conhecidos. ---  
De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador António Topa Gomes que disse que acha que há uma confusão por parte da vereadora Lia Ferreira, dizendo que uma coisa é a comissão outra coisa é um regulamento, e que já foi explicado à vereadora Lia Ferreira, em devido tempo, que se estava a elaborar um regulamento, acrescentando que assim que esteja discutido e pronto será apresentado à Câmara. -----  
Disse que, quanto a outro aspeto, discorda profundamente da vereadora Lia Ferreira, porque o exemplo da Travessa da Toca é um exemplo feliz de preservação da memória local, porque era o local da Toca e que deu origem à Rua da Toca e à Travessa da Toca, frisando que o que dizem todos os estudos de toponímia é a preservação dos hábitos e tradições locais, e o que se deve preservar localmente. -----  
Referiu que, se a vereadora Lia Ferreira reparar, com um bocado de boa vontade vê que todos os topónimos são discutidos pela Comissão de Toponímia e que é apresentada uma justificação singela para a concordância ou discordância, que consta da ata da reunião daquela Comissão.-----  
Disse assim que crê que já se está numa situação substancialmente





diferente e que acha que também não se deve arrogar o direito de discordar de tudo, porque há uma concordância, primeiro, das Assembleias de Freguesias e das Juntas de Freguesia, que foram ouvidas, e há a concordância da Comissão de Toponímia, comentando que porque, mais uma vez, está-se a discutir este assunto, se houver sugestões em sentido contrário poderá fazer chegar essas sugestões.----

A vereadora Lia Ferreira, dirigindo-se ao vereador António Topa Gomes, disse que não há confusão nenhuma da sua parte, contrariamente ao que aquele vereador referiu, dizendo que, efetivamente, esta discussão já foi tida anteriormente, salientando que os vereadores do Partido Socialista não só propuseram a constituição de uma comissão de toponímia como também propuseram a execução de um regulamento, que, inclusive, se propuseram a apresentar para auxiliar. -----

Disse que, basicamente, os vereadores do Partido Socialista nunca disseram que a existência de uma comissão de toponímia seria passível de ter execução sem um regulamento que a orientasse, porque, como o vereador António Topa Gomes referiu e muito bem, os nomes têm sido discutidos e procuram respeitar alguns princípios que vão ouvindo. Disse que claro que têm sido discutidos, mas que não existe um regulamento que balize exatamente as decisões.-----

Fez sobressair que os vereadores do Partido Socialista não estão contra a atribuição de nomes, nunca estiveram, não estão contra a manutenção da identidade local, pelo contrário, pedem é que realmente haja identidade, dizendo que o que não se pode é continuar a ter uma comissão que faça as reuniões com base em pressuposições, sem regulamento para validar as suas decisões, comentando que é tão



simples quanto isso. -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que, efetivamente, quando este assunto foi discutido quer o vereador António Topa Gomes quer os vereadores do Partido Socialista concordaram que era importante existir uma Comissão de Toponímia, para dar alguma uniformidade e alguma clareza, e para não surgirem nomes que possam, eventualmente, não fazer o sentido que nós entendemos que devia fazer, sob o ponto de vista histórico e local, e até para dar também alguma orientação aos Presidentes de Junta, que são quem muitas vezes propõem os nomes para as referidas ruas, ao que o Sr. Presidente comentou que os Presidentes de Junta são sensatos, tendo a vereadora Margarida Gariso replicado que isso não está em questão, que a questão do regulamento quando foi colocada foi nesses termos, ou seja, haver normas orientadoras, porque um regulamento são normas orientadoras, no sentido de preservar a identidade. -----

Fez sobressair que pensa que o trabalho que está feito está bem feito e está bem feito sob o ponto de vista até do desenho da apresentação, e da lógica, que está explicada, porque percebe-se que, quando há uma rua com um determinado nome, o beco segue o nome. -----

Disse que, no entanto, aquilo que a vereadora Lia Ferreira refere faz sentido, ou seja, existir normas orientadoras, que acrescentavam ao trabalho que o Executivo Permanente está a fazer, até sob o ponto de vista de não se ser rígido e não tirar a liberdade e alguma autonomia, às próprias juntas de freguesia de indicar o nome, embora a atribuição seja competência da Câmara, dando preferência entre escolhas que possam ser feitas. -----



Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território. -----

**12 - Empreitada: Construção da ponte sobre a Ribeira de Beire - Rio Meão** -----

**- Auto de receção definitiva** -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o auto de receção definitiva referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Paviazeméis, Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada supramencionada, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

**13 - Contrato-promessa de doação entre o Município, Jorge Amadeu Soares da Silva e esposa, e a Freguesia de Santa Maria de Lamas** -----

**- Aprovação da minuta** -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 27 de novembro de 2019, do seguinte teor: -----

“Proponho que o executivo camarário delibere aprovar a minuta de contrato-promessa de doação entre este Município, Jorge Amadeu Soares da Silva e esposa, Rosa Emília Alves Ferreira Rios, e a Freguesia



de Santa Maria de Lamas.” -----

É do seguinte teor a minuta do contrato-promessa de doação que  
acompanha a proposta supratranscrita:-----

“Contrato-Promessa de Doação -----

Entre -----

Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, com  
sede na Praça da República, neste ato representado pelo seu Vereador  
em Regime de Permanência do Pelouro das Obras Municipais,  
Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Milton  
Topa Gomes; -----

- na qualidade de promitente donatário e como primeiro outorgante; ----

E -----

Jorge Amadeu Soares da Silva (NIF 151749167) e esposa Rosa Emília  
Alves Ferreira Rios (NIF 151749175), residentes na Rua Santa Maria,  
n.º 3341/3355, freguesia de Santa Maria de Lamas, concelho de Santa  
Maria da Feira;-----

- na qualidade de promitentes doadores e como segundos outorgantes; -

E -----

Freguesia de Santa Maria de Lamas, pessoa coletiva n.º 506951014,  
com sede na Rua do Eleito Local, 83, na freguesia de Santa Maria de  
Lamas, concelho de Santa Maria da Feira, representada pelo Presidente  
da Junta de Freguesia, Sr. Lucídio Pereira Dias;-----

- como terceira outorgante, -----

É celebrado o presente contrato-promessa de doação que se rege pelas  
cláusulas seguintes: -----

Primeira -----



Os segundos outorgantes são donos e legítimos proprietários do prédio urbano, situado na Rua de Santa Maria, n.º 3355 de Santa Maria de Lamas, concelho de Santa Maria da Feira, inscrito na matriz sob o artigo 2280.º.-----

Segunda-----

1 - Pelo presente contrato-promessa, os segundos outorgantes prometem ceder gratuitamente ao primeiro, para integrar o domínio público deste, a parcela de terreno com a área de 15,50 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio identificado na cláusula anterior, a qual se destina à execução de passeio (área essa devidamente identificada na planta inserta no documento n.º 1 que se anexa ao presente contrato-promessa e que dele faz parte integrante). -----

2 - A cedência da área será contabilizada para efeitos de cálculos de índices e densidade, assim como para efeito de áreas de cedências obrigatórias. -----

Terceira -----

1 - Por virtude da cedência a que supra se faz menção, a terceira outorgante compromete-se a:-----

- a) proceder à demolição do muro existente;-----
- b) executar novo muro de vedação, com as alturas, localização de entradas e configurações do muro demolido; -----
- c) executar o passeio (de acordo com a memória descritiva e quantificação dos trabalhos, que faz parte integrante do documento anexo).-----

2 - O primeiro outorgante compromete-se a efetuar o pagamento à terceira outorgante da quantia de € 3.649,37 (três mil, seiscientos e



quarenta e nove euros e trinta e sete cêntimos) de acordo com a quantificação dos trabalhos e materiais que faz parte integrante do documento anexo, com vista à comparticipação da execução das obras elencadas no número anterior. -----

3 - A quantia enunciada no número anterior será paga pelo primeiro à terceira outorgante mediante verificação das obras executadas, ou seja, concluídas as obras. -----

4 - Em casos excepcionais e devidamente comprovados, designadamente, encontrando-se comprometida a conclusão das obras, em face dos valores em causa poderá o primeiro outorgante anuir a pagamentos parcelares, mediante verificação dos trabalhos executados. -----

5 - Será da responsabilidade do primeiro outorgante a disponibilização de horas de máquina e de transporte necessárias à execução dos trabalhos. -----

Quarta-----

Os segundos outorgantes autorizam, desde já, que a terceira outorgante entre na posse e fruição da parcela prometida ceder, podendo nela levar a efeito as obras que reputem por necessárias ou convenientes. -----

Quinta-----

A parcela de terreno prometida ceder terá de se encontrar livre e devoluta de pessoas e bens, bem como sobre a mesma não podem incidir quaisquer ónus, encargos ou servidões. -----

Sexta-----

A cedência da área enunciada na cláusula segunda opera-se automaticamente, integrando assim o domínio público do primeiro outorgante. -----



Por o presente contrato-promessa de doação, ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos.” -----

Instrui o processo a respetiva informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

**14 – Acordo entre o Município e a Freguesia de Romariz** -----

**- Aprovação da minuta** -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 27 de novembro de 2019, do seguinte teor: -----

“Proponho que o executivo camarário delibere aprovar a minuta de acordo entre este Município e a Freguesia de Romariz.” -----

É do seguinte teor a minuta do acordo que acompanha a proposta supratranscrita: -----

“Acordo -----

Entre -----

Município do Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, com sede na Praça da República, neste ato representado pelo seu Vereador em Regime de Permanência do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Milton Topa Gomes; -----



- como primeiro outorgante; -----

E -----

Junta de Freguesia do Romariz pessoa coletiva n.º 507120809, com sede na Rua António José de Paiva e Sousa, n.º 379 na freguesia de Romariz, deste concelho de Santa Maria da Feira, representada pelo seu Presidente, Anacleto de Souza Costa; -----

- como segunda outorgante; -----

É celebrado o presente acordo que se rege pelas cláusulas seguintes; ---

Primeira -----

Sendo o espaço público um bem coletivo, a sua requalificação é uma necessidade urbana que afeta a totalidade da população. Esta deve atender às necessidades das populações e assegurar o aumento do conforto, da segurança e a melhoria da acessibilidade e mobilidade, assim como a valorização de espaço urbano. -----

Segunda -----

1 - No âmbito do projeto de requalificação de passeio da Rua Cruz dos Carreiros, a segunda outorgante compromete-se a executar os novos passeios (de acordo com a memória descritiva e quantificação dos trabalhos, que faz parte integrante do documento anexo). -----

2 - O primeiro outorgante compromete-se a efetuar o pagamento à segunda outorgante da quantia de € 2.273,70 (dois mil e duzentos e setenta e três euros e setenta centimos) de acordo com a quantificação dos trabalhos e materiais que faz parte integrante do documento anexo, com vista à comparticipação da execução das obras elencadas no número anterior. -----

3 - A quantia enunciada no número anterior será paga pelo primeiro à





segunda outorgante mediante verificação das obras executadas, ou seja, concluídas as obras. -----

4 - Em casos excepcionais e devidamente comprovados, designadamente, encontrando-se comprometida a conclusão das obras, em face dos valores em causa poderá o primeiro outorgante anuir a pagamentos parcelares, mediante verificação dos trabalhos executados. -----

5 - As obras supraenunciadas no n.º 1 terão de se mostrar executadas no prazo de um ano a contar com a assinatura do presente contrato. ---

Por o presente acordo, ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos.” -----

Instrui o processo a respetiva informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

**15 – Pedido de suspensão do mandato da vereadora Margarida Gariso** -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o pedido em epígrafe, formulado pela vereadora Margarida Gariso, através de email registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 15595, em 22 de outubro de 2019, do seguinte teor:-----

“Margarida Rocha Gariso, vereadora da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, ao abrigo do disposto no artigo 77.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, requer a V. Exa. a suspensão do seu mandato na



Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, por um período de 270 dias, com efeitos a partir do dia três, do mês de dezembro, por motivo de acréscimo de trabalho e obrigações profissionais e formativas, que tornam inconciliável com a sua via familiar e pessoal, o exercício das funções e responsabilidades que o mandato concedido pelos feirenses lhe impõem. -----

Espera deferimento.”-----

De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Margarida Gariso que disse que, de facto, há razões de ordem pessoal e formativas para o seu pedido, informando que vai fazer uma pós-graduação em regime pós-laboral, que a vai ocupar e que a exigência que põe nas suas atividades não lhe permite conciliar o trabalho com a pós-graduação e com as responsabilidades políticas que assume na Câmara como vereadora eleita pelo Partido Socialista, dizendo que não sabe fazer de outra forma, que não consegue estar indiferente nas suas atividades, e que não consegue votar os assuntos na Câmara sem se debruçar sobre os documentos, tornando-se absolutamente inconciliável, por mais esforço que faça, e que é muito, conciliar todas estas realidades em simultâneo, conforme desejaria. -----

Disse ainda que, por vezes, na vida também é preciso as pessoas se qualificarem para outros desafios, e que é isso que está a assumir, informando que vai fazer a pós-graduação na área da Coordenação da Proteção Civil, porque é uma área de que sempre gostou e por que se interessou bastante, dizendo que gosta muito de conhecer em profundidade estas realidades, porque não há território sem pessoas, não há pessoas sem território, e que se tem de cuidar do território,



nomeadamente ela própria, que representa o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. nas Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios dos 19 concelhos do Distrito de Aveiro, responsabilidade decorrente da alteração legal que ocorreu depois dos infelizes incêndios que aconteceram em 2017. -----

Interveio o Sr. Presidente dizendo que, apesar das divergências de opinião, pensa que, na maioria das vezes, estão todos de acordo na Câmara, e que isso também é importante, e, dirigindo-se à vereadora Margarida Gariso, desejou-lhe boa sorte para o seu novo desafio, porque sabe perfeitamente as exigências que uma pós-graduação põe na vida das pessoas quando é bem-feita. -----

O Sr. Presidente finalizou dizendo querer ainda cumprimentá-la pelo acréscimo de competências que obterá com a pós-graduação, porque, de facto, é um setor em que Portugal começa, agora, a ter um desenvolvimento interessante, mas que nunca foi uma grande prioridade do País. -----

**Satu a vereadora Margarida Gariso.** -----

De seguida, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, constatando-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a suspensão do mandato da vereadora Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, por um período de 270 dias, com efeitos a partir do dia 3 de dezembro de 2019, conforme solicitado. -----

**Reentrou a vereadora Margarida Gariso.**-----

**16 – Proposta de Incentivo à Natalidade no Concelho de Santa Maria da Feira**-----

O Sr. Presidente introduziu o assunto em referência e deu a palavra ao



vereador Délio Carquejo, responsável pelo pedido de agendamento e primeiro subscritor da proposta apresentada pelos vereadores do Partido Socialista, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Proposta de Incentivo à Natalidade no Concelho de Santa Maria da Feira -----

Preâmbulo: -----

A proposta que aqui se apresenta de apoio municipal, de incentivo à natalidade/adoção, visa promover o aumento da natalidade, a fixação das famílias e o aumento da população escolar, contrariando a atual tendência de acentuada redução da taxa de natalidade.-----

Nesta proposta, o incentivo concretiza-se sob a forma de reembolso de despesas elegíveis, efetuadas na área do município de Santa Maria da Feira, pela aquisição de bens e serviços considerados indispensáveis ao desenvolvimento da criança, tais como e entre outras, vacinas não contempladas no Plano Nacional de Vacinação, assistência médica e medicamentosa, artigos de puericultura e mobiliário, equipamentos de segurança, higiene e conforto, vestuário e calçado, em adequação com a idade da criança, revestindo-se assim o programa de uma dupla função que tem simultaneamente por objetivo o nascimento/adoção de mais crianças e o de dinamizar o comércio local.-----

Nota justificativa-----

A área de Desenvolvimento Social tem uma grande relevância na execução das políticas autárquicas. Santa Maria da Feira não foge à regra e tem demonstrado o interesse na promoção e desenvolvimento de incentivos específicos. Contudo, o nosso município ainda carece de algumas medidas/incentivos de complemento às políticas de incentivo à



família, como aqueles que conduzam, quer ao aumento da natalidade, quer à fixação das famílias e ao aumento da população escolar, valorizando as suas condições de vida. -----

Assim e considerando que:-----

- De acordo com as projeções da população residente em Portugal, elaboradas pelo instituto Nacional de Estatística, desde 2010, se verifica que há uma tendência de diminuição da população portuguesa até 2050; -----

- A agravar este quadro regista-se, ainda, a alteração da estrutura etária da população, com um acentuado envelhecimento demográfico, que tem resultado na inversão da pirâmide geracional, com graves consequências negativas no desenvolvimento económico;-----

- A atual conjuntura socioeconómica, que se traduz em dificuldades acrescidas quer para os/as jovens que pretendem ter filhos/as, quer para as famílias, justifica incentivos adicionais que ajudem a melhorar a estabilidade, contrariando esta realidade; -----

- No caso particular de Santa Maria da Feira, se verifica uma acentuada redução da taxa de natalidade - ver quadros seguintes; -----

Taxa bruta de natalidade-----

Onde nascem mais e menos bebés por 1.000 residentes? -----

Taxa - %-----

Territórios	Taxa bruta de natalidade	
	2001	2018
Anos		
Santa Maria da Feira	11,7	7,6

Taxa bruta da natalidade -----

Fontes de Dados: INE - X e XII Recenseamentos -----



Gerais de População (1960, 1981) | Estimativas Anuais da População Residente (a partir de 1982) -----

INE - Estatísticas de Nados-Vivos -----

Fonte: PORDATA -----

Última atualização: 2019-06-14 -----

Nados-vivos de mães residentes em Portugal: total e por sexo -----

Onde nascem mais e menos bebés, meninos ou meninas? -----

Indivíduo -----

Territórios	Sexo		
	Total		
Anos	2001	2010	2018
Santa Maria da Feira	1.589	1.294	1.051

Nados-vivos de mães residentes em Portugal: -----

Total e por sexo -----

Fontes de Dados: INE - Estatísticas de Nados- Vivos -----

Fonte: PORDATA -----

Última atualização: 2010-04-30 -----

- De facto, os registos do ano de 2001 identificam 1589 nascimentos, tendo este número diminuído consideravelmente e de forma progressiva até 2018, ano este que registou o valor mais baixo de 1051 nascimentos. Urge, assim, promover e diversificar mecanismos de apoio às famílias, enquanto polos fundamentais de socialização e desenvolvimento pessoal, não obstante a sua condição socioeconómica;
- Pretendemos que seja gerada uma medida de apoio ao nascimento/adoção a famílias residentes no concelho e que o apoio a conceder seja de 250 € (duzentos e cinquenta euros) para o primeiro



filho da família, majorado em 25% para segundo e seguintes filhos; -----  
- Se tivermos como meta voltar ao número de nados-vivos do início deste século (+- 1600), apesar de ser muito difícil de alcançar, estimamos que o custo direto a imputar ao orçamento municipal se poderá cifrar 400.000 (quatrocentos mil euros). Ponderados os custos/benefícios da medida, entendemos que a mesma contribuirá indubitavelmente para um maior desenvolvimento social do concelho e que se refletirá a vários níveis nos anos vindouros; -----  
- Entendemos que esta medida de incentivo à natalidade poderá avançar a partir do terceiro trimestre de 2020, dando assim tempo a toda a tramitação legalmente exigida.-----  
Assim, e porque é atribuição dos municípios assegurar a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no âmbito da ação social e da promoção do desenvolvimento, de acordo com as disposições previstas no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entendem os vereadores do Partido Socialista, apresentar ao executivo permanente de Santa Maria da Feira uma proposta de regulamento de incentivo à natalidade/adoção no Município, enquadradas no âmbito da ação social, diversificando desta forma as respostas existentes no concelho. -----  
Neste sentido apresentamos e submetemos para discussão e aprovação esta nossa proposta de criação de um Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, garantindo o apoio às famílias nas condições ali expostas.-----  
Esta nossa proposta, a ser aprovada, para os devidos efeitos deverá



---

seguir os seus trâmites e ver cumpridos os procedimentos legais, nomeadamente os dispostos vertidos na Constituição da República Portuguesa, no Regime Jurídico das Autarquias Locais e no Código do Procedimento Administrativo.” -----

Acompanha a proposta supratranscrita a proposta de regulamento a que a mesma se refere. -----

O vereador Délio Carquejo acrescentou que a proposta não é no sentido de a Câmara aprovar o regulamento anexo, porque o mesmo pode crescer e carece, certamente, de apoios também do Executivo Permanente, mas que os vereadores do Partido Socialista gostariam de ver uma abertura, por parte do Executivo Permanente, no sentido de discutir a proposta em questão e de a Câmara poder vir a avançar com uma medida a este nível, para que se possa desta forma complementar as medidas já existentes o que lhes parece ser importante. -----

O Sr. Presidente disse que teve o cuidado de analisar a proposta com todo o cuidado logo que foi rececionada e que, de facto, a mesma tem uma perspetiva diferente da gestão que o Executivo Permanente tem do Município. -----

Disse que as políticas do Executivo Permanente de incentivo à natalidade nunca foram assentes na atribuição de um subsídio, o que sabe que já acontece em alguns municípios, principalmente no interior do País, frisando que as políticas do Executivo Permanente são prioritariamente dirigidas ao emprego, em que se procura de todas as formas obter empregabilidade para todos, porque parece, ao Executivo Permanente, que o desenvolvimento económico e emprego são os principais fatores de condição de competitividade do território, e daí a

---





grande aposta no desenvolvimento económico.-----  
Referiu que, hoje, felizmente, está a chegar-se a um desemprego baixo em Santa Maria da Feira, que até já se considera praticamente de pleno emprego em termos técnicos, e que o Executivo Permanente está a tentar captar para o território emprego qualificado, que também permite melhores salários, dizendo que está a ter algum sucesso, pelo que pensa que, nos próximos meses, existirão mais alguns investimentos muito interessantes no território, do ponto de vista de mão de obra qualificada. -----  
Disse que quem já o ouviu intervir publicamente sobre esta matéria sabe que o desenvolvimento económico e o emprego foram sempre a sua grande prioridade, porque pensa que é por aí que começa a competitividade de um território, a atração de pessoas e o eventual incentivo à natalidade, comentando que tem até muitas reservas que o eventual incentivo à natalidade seja pela atribuição de subsídios.-----  
O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que a política do Executivo Permanente é diferente, não é uma política de subsídio, é uma política de alguns benefícios fiscais, por exemplo, o desconto máximo para o IMI familiar, e de incentivo à família, como a redução de custos no acesso aos eventos municipais, nomeadamente o acesso gratuito ao Perlim e à Viagem Medieval por parte das crianças do território, o programa de enriquecimento curricular muito forte que existe nas escolas do Município, que é suportado na sua totalidade ou em parte pelo Município. -----  
Disse assim que a proposta apresentada revela uma visão diferente da do Executivo Permanente, mas que aborda um ponto que acha



fundamental. Referiu que, como se sabe, a componente social, nomeadamente os abonos de família e os subsídios à natalidade, foram sempre uma competência do Governo Central, dizendo que, aliás, o produto dos descontos que qualquer pessoa faz para a Segurança Social vai todo direitinho para aquela entidade, e que, quando o País atravessou algumas dificuldades financeiras nos anos recentes, todos esses apoios foram cortados ou diminuídos, e que, hoje, o abono de família só é atribuído a famílias com rendimentos muito baixos e não há nenhum subsídio à natalidade. -----

Referiu que se os vereadores do Partido Socialista acharem que se adequa, sugeria que se enviasse uma recomendação ao Ministério competente para que sejam repostos quer os abonos de família quer os subsídios ou apoios aos casais ou pessoas que querem ter filhos, porque é o Estado Central que arrecada a receita dos descontos que todos fazem e dos impostos que todos pagam. -----

Disse que, se se começar a ir buscar receita ao orçamento municipal, que já é escasso para as muitas necessidades que o Concelho tem, qualquer dia os municípios estão a assumir todas as despesas cuja competência é do Governo Central, dizendo que vê isto com alguma preocupação, que não tem a ver com o Governo A nem com o Governo B, nem com o partido A ou com o partido B, tem a ver com a contínua política central de ir empurrando as despesas para os municípios, ficando sempre com o máximo de receitas, desde o IVA da eletricidade a 23% ao IVA das refeições escolares, em que é paga a taxa máxima, o que considera injustíssimo. -----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que, por isso, acha que não deve a



Câmara atribuir subsídios que, por regra, são competência do Estado Central, mas que é a sua opinião e que, naturalmente, está aberto à discussão. -----

O vereador Délio Carquejo voltou a intervir dizendo que, quando o Sr. Presidente fala da questão económica do País, se se fosse por aí, com essa argumentação que o Sr. Presidente apresenta, efetivamente, estava-se muito bem, porque, se o País está em crescimento, existiria uma natalidade abundante, mas que não é o caso. -----

Disse que não gostaria de levar esta questão para uma questão de política central, mas para a questão da política local, até porque o que lhe interessa é esbater esses argumentos, na lógica do que é que se pode fazer em termos municipais, não fazendo com que o Município tenha um peso assoberbado com esta medida. -----

Acrescentou que os valores propostos, em termos de percentagem do orçamento de 2020, de cerca de 71 milhões de euros, representam cerca de 0,6% de investimento, dizendo que, em números redondos equivalem ao apoio para quatro campos de relvado sintético, de acordo com os apoios que serão deliberados hoje para o efeito, ou seja, os tais 400 mil euros, na melhor das hipóteses, que era voltar a haver 1600 crianças, que era o número que existia no início deste século, o que considerou pouco provável. -----

Referiu que o que quer dizer é que esta medida contempla-se a médio/longo prazo, e que é lógico que é um efeito bola de neve, dizendo que acredita muito piamente que, mesmo que se queira aprovar esta medida, a mesma vai passar completamente ao lado a muitas das famílias, porque não vai ser por um apoio de 250,00 € que vão gerar



mais um filho, e que mal era se assim fosse, mas que é sempre uma ajuda, dizendo ainda que mais do que isso é também a possibilidade de o comércio local ser dinamizado com esse investimento, porque a receita gerar-se-ia em Santa Maria da Feira e seria uma ajuda para os comerciantes do Concelho. -----

O vereador Délio Carquejo prosseguiu dizendo que o argumentário que o Sr. Presidente apresenta não é coincidente com aquilo que é a medida proposta, porque foge muito àquilo que é a realidade, e que ele próprio acabou por dizer exatamente isso, até elogiando o Executivo Permanente no sentido de que já tem algumas medidas indiretas que beneficiam algumas famílias. -----

Disse que o que está a ser proposto é mais ou menos 0,6% do orçamento para 2020 e iria ter uma reflexão imediata, por exemplo, nas crianças a chegarem às escolas do Concelho, que é isso que interessa, dizendo que esta é a questão fundamental e que, aquando da discussão da Carta Educativa do Município foi dito que se queria, em 2040, mais crianças a nível do pré-escolar. -----

Reafirmou que esta é uma medida que os vereadores do Partido Socialista entendem que poderia ser assumida pelo Município, dizendo que não seriam intransigentes caso o Sr. Presidente dissesse que se poderia estudar um incentivo que poderia ser diferente, porque a proposta que é apresentada é a proposta de um projeto, que pode ser chumbada, mas que o Executivo Permanente pode dizer que se compromete a estudar outra proposta em conjunto com os vereadores do Partido Socialista, para se poder, de facto, acatar esta medida. -----

Disse que iria dar um argumento ao Sr. Presidente, que o próprio Sr.



Presidente lhe poderia dar, que era dizer-lhe que o Município, ao transferir mais incentivos financeiros para as freguesias, também poderia, indiretamente, estar a potenciar a atribuição do apoio proposto, porque já há freguesias que o fazem, por exemplo, a União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, que já atribui 100 euros por cada criança, acrescentando que, no ano passado, atribuiu-o a 23 crianças, e que este ano espera chegar às 35 crianças.-----

Referiu que isto tem a ver exatamente com aquilo que o Sr. Presidente também acabou por dizer, que é que se consegue também trazendo empresas para a região. Disse que é assim, mas que as famílias fixam-se objetivamente nos locais onde são apoiadas e, indiretamente, o Município também pode apoiar através das juntas de freguesia.-----

Disse que há uma panóplia de situações que podiam perfeitamente, sem assoberbar o orçamento municipal, permitir que o Município pudesse ter uma política de incentivo e de incremento à natalidade, e que o Sr. Presidente refere que as políticas de subsídios são mais para os municípios do interior, mas que não são, até porque Águeda, Anadia, Espinho e Oliveira de Azeméis, que são ao lado do Concelho de Santa Maria da Feira, têm essas políticas, ao que o Sr. Presidente comentou que até seria interessante ver o aumento da natalidade nessas terras. --

O vereador Délio Carquejo retorquiu dizendo que, se o Sr. Presidente quiser, pode comprometer-se a fazer esse estudo, uma vez que já trabalhou na proposta apresentada, dizendo que a ele não lhe interessa o que os outros fazem nem os resultados que os outros têm, que o que pretende é aliar àquilo que Sr. Presidente diz, e muito bem, e que os vereadores do Partido Socialista também sabem reconhecer, quando o



Sr. Presidente traz investimento para o Concelho, outras medidas que pudessem acompanhar esse investimento que é feito ao nível económico.-----

O Sr. Presidente disse que, como já referira, o Executivo Permanente tem uma perspetiva diferente sobre a matéria em questão, que entende que é o desenvolvimento económico e o emprego que incentivam a natalidade, e que está longe de estar provado que é a carência financeira que faz com que as pessoas não queiram ou não possam ter filhos, dizendo que até julga que o fenómeno de nenhum ou de apenas um filho se verifica mais na classe média, que até teria mais possibilidades financeiras, pelo que, muitas vezes, não é a questão financeira que está em causa, e que, aliás, os problemas da natalidade se verificam mais nos países ditos desenvolvidos e não nos países pobres. -----

O Sr. Presidente disse ainda que não considera feliz o exemplo dos apoios concedidos pela Câmara para os campos de relvado sintético, usado pelo vereador Délio Carquejo, quando diz que seria o que custaria a medida em questão, porque os campos de futebol sintético servem dezenas, centenas ou milhares de crianças na prática desportiva, frisando que é esta perspetiva global que o Executivo Permanente tem do território. -----

O vereador Délio Carquejo contrapôs dizendo que o Sr. Presidente está a fugir à questão, tendo o Sr. Presidente dito que não estava a fugir à questão, reafirmando que, dado que é o Governo que arrecada toda a receita que referira, sugeria que a Câmara enviasse uma proposta ao Governo Central para que reponha os abonos de família e os subsídios



de natalidade, para incentivar a natalidade, porque a perspetiva política do Executivo Permanente é diferente, é uma perspetiva de emprego, com a ambição de empregabilidade máxima, com melhores salários, uma perspetiva de algum benefício fiscal naquilo que diz respeito ao Município, de investimento forte na educação, em diferentes programas, de investimento no apoio a clubes para a prática desportiva, e, sempre que possível, na redução de preços ou até gratuitidade dos eventos realizados no Concelho para jovens. -----

Disse também que uma forma de o Governo Central resolver a questão do incentivo à natalidade era as pessoas poderem deduzir, no IRS, todas as despesas que têm com os filhos, designadamente despesas de educação e de saúde, que atualmente têm um teto, dizendo que, se calhar, isso corresponderia a mais do que 100, 200 ou 300 euros por ano. -----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que está disposto, se os vereadores do Partido Socialista concordarem, fazer uma recomendação conjunta ao Governo Central para que conceda este apoio, mas que não está disposto que este apoio saia do orçamento municipal. -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que os vereadores do Partido Socialista sabem que não é só a razão financeira que leva as pessoas a terem mais filhos, mas também sabem que, para uma boa parte das famílias, é a razão financeira, porque está demonstrado que os casais teriam mais filhos se tivessem condições, dizendo que essa foi uma das razões que o Governo teve em conta para ter já aumentado os abonos de família e prever fazer reduções do IRS, prevendo a majoração em termos de número de filhos, salientando assim que a parte do



Governo está a ser feita.-----

Disse contudo que, por vezes, tem-se uma característica que é desresponsabilizar-se daquilo que é a parte de cada um, referindo sempre o outro. Fez sobressair que ao Governo compete fazer a sua parte, e deve fazer a sua parte, e que à Câmara compete fazer a sua parte, e deve fazer a sua parte, acrescentando que o mesmo se aplica em relação às Juntas de Freguesia, e que existe um bom exemplo no Concelho, que é a União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, que dá esse incentivo e que é uma forma de atratividade das pessoas para o território.-----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que ter emprego é importante, sem dúvida nenhuma, mas que Portugal, infelizmente, é dos países onde as crianças estão mais de 40 horas na escola e nos infantários, dizendo que é terrível, porque é tempo que não estão com os pais, o que significa que os pais trabalham muitas horas, porque não têm remunerações que lhes permitam, inclusivamente, contratar serviços que poderiam substituí-los em casa, para poderem estar mais tempo com os filhos.-----

Referiu que, no entender dos vereadores do Partido Socialista, o Município também deveria ter a preocupação que outros municípios que já foram citados têm e que têm exatamente as mesmas condições que o Município de Santa Maria da Feira, mas têm uma visão diferente, dizendo que, efetivamente, é uma questão ideológica e que os vereadores do Partido Socialista têm visões diferentes do Executivo Permanente sobre a mesma situação, dizendo que, inclusivamente, há necessidade de alargar o pré-escolar e com custos que possam ser mais





atrativos para se constituir um auxílio efetivo aos jovens casais que pretendam ter mais filhos. -----

Disse também que os vereadores do Partido Socialista não concordam com a sugestão do Sr. Presidente de propor ao Governo uma coisa que o Governo já disse que ia fazer, e que já está a fazer em algumas situações, comentando que o Sr. Presidente de Câmara tem direito a ter a sua opinião, como os vereadores do Partido Socialista têm direito a ter a sua, e têm direito a ter visões diferentes, o que considera enriquecedor.-----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que a Câmara não pode é desresponsabilizar-se de uma parte que pode fazer, e que não faz, e dizer que cabe ao Governo fazer aquilo que também tem poder para fazer, à semelhança de outros municípios e, inclusivamente, de juntas de freguesia com um orçamento substancialmente mais reduzido do que o municipal.-----

O Sr. Presidente disse querer dar nota que, conforme já referira, o Município faz a sua parte naquilo que é sua responsabilidade, nomeadamente quanto às atividades extracurriculares, ao acolhimento e ao prolongamento do horário escolar, à prática desportiva, ao apoio aos clubes e às famílias na inscrição e seguros dos atletas, e aos descontos concedidos nos acessos aos eventos, reafirmando que a sua visão política e o que o diferencia do Partido Socialista ideologicamente é o facto de não ser favorável à política do subsídio, de ser favorável à política da dedução fiscal.-----

Interveio o vereador António Topa Gomes referindo que, já que se está a dar opiniões pessoais, vai dar também a sua opinião pessoal. -----



Disse que, do ponto de vista da natalidade, a medida mais eficiente era uma medida tão simples quanto considerar que um filho vale um, o que, no fundo, é dizer que, em termos de impostos, nomeadamente IRS, ter um filho vale tanto como outra pessoa qualquer. Referiu que pergunta a qualquer um dos presentes que tenha filhos quanto é que gasta com os seus filhos, dizendo que ele próprio divide o seu rendimento por cinco pessoas diretamente e que tem a certeza que gasta mais com os seus filhos. -----

Disse também que o entristece o facto de se ir no soundbite sistematicamente, dizendo que sabe que a vereadora Margarida Gariso não teve intenção, mas que disse uma coisa que não é verdade. Disse que a primeira medida do Governo da geringonça foi revogar o coeficiente familiar, que era uma medida que permitia que os rendimentos fossem divididos parcialmente pelo número de filhos, ou seja, por cada filho a mais em vez do coeficiente conjugal juntava-se um valor que era 0,3 por cada filho, o que, no fundo, era dizer que um filho valia 0,3. -----

Sublinhou assim que, quando se diz que o Governo incentivou, não é verdade, pois o que o Governo fez foi cortar essa medida, que essa sim era uma medida de incentivo às famílias, ao que a vereadora Margarida Gariso retorquiou dizendo que essa medida incentivava as famílias mais ricas, porque comparava as famílias mais ricas com as famílias menos ricas. -----

O vereador António Topa Gomes prosseguiu dizendo que a receita do IRS nesse ano teve um aumento, pelo que não é verdade que o Governo tenha reduzido os impostos, que o que o Governo fez foi aumentar



aquilo a que se chamava as deduções à coleta, que passaram de 325,00 € para 600,00 €, dizendo que é evidente que, quando se aumenta as deduções à coleta das famílias que não têm rendimentos, na prática está-se a dar uma mão cheia de nada, porque, no fundo, está-se a dizer que as pessoas que não pagam IRS podem aumentar a dedução. -----

Referiu que diz isto de forma apaixonada, mas que é verdade, porque se criou uma mensagem de que se incentivou as famílias, quando, se se for ver o recibo de IRS de famílias com filhos do ano de 2017 e do ano 2016, percebe-se que pagaram muito mais IRS, dizendo que ele próprio, que tem três filhos, pode dizer, por exemplo, que, fruto desta medida, passou a pagar imediatamente mais cerca de 100,00 € de IRS anualmente. -----

Disse que, já que se está a falar em medidas fiscais, uma coisa que é uma dívida encapotada é o facto de, todos os anos, aumentar aquilo que o Estado devolve às famílias, ou seja, o Estado mantém durante um ano aquilo que é receita e que, depois, tem de devolver, dizendo que isto vem de há longos anos e que, neste momento, já é na ordem dos 2 ou 3 mil milhões de euros. -----

Reafirmou que diz isto de forma apaixonada, e deve dizer com franqueza que, se se quer respeitar a natalidade, a sua opinião e a sua sugestão é que se deve proclamar a medida que já referira, isto é, um filho vale um, e vale um para tudo. -----

A vereadora Margarida Gariso retorquiou dizendo que cada um tem de fazer a sua parte, e que o que se está a fazer é a desresponsabilizar o poder local. -----

O vereador António Topa Gomes refutou dizendo que não está a



---

desresponsabilizar, que desresponsabilizar é dizer que o Governo fez uma coisa que, objetivamente, não é verdade.-----

Disse que esta mudança, que resultou do facto das famílias que tinham filhos passarem a pagar mais IRS que aumentou no ano pós Troika, é uma opção, como qualquer outra, que resulta, de facto, de uma opção ideológica muito à esquerda, de se querer dar bastante mais às famílias que auferem valores muito próximos ou abaixo do salário mínimo, mas que não foi para incentivar as famílias, comentando que isso tem de ser dito com toda a frontalidade, e que basta olhar-se para os números do IRS para se perceber que, de facto, houve um aumento de impostos globalmente para as famílias que tinham filhos. -----

O vereador António Topa Gomes prosseguiu dizendo que, relativamente à proposta apresentada, a sua proposta vai no sentido de haver algo que incentive as pessoas que vivam e que trabalhem em Santa Maria da Feira, dizendo que acha que um incentivo à nascença serve de muito pouco, e que não acha que seja esse o caminho a seguir, até porque, hoje em dia, a vida é muito mais volátil, e, infelizmente, Portugal é um país pouca com mobilidade, onde se tende a nascer, viver e morrer na mesma terra, muito menos do que o resto do Mundo, dizendo que o que interessa é trazer pessoas para o Concelho, que tragam 3 ou 4 filhos, independentemente de onde vêm. -----

A vereadora Margarida Gariso disse que a perspetiva dos vereadores do Partido Socialista é que se deveria, em primeiro lugar, incentivar os feirenses a terem mais filhos, e os portugueses no geral, dizendo que, a seguir, efetivamente, por uma questão de natalidade, vai ter de acolher-se pessoas de fora do Concelho, porque a taxa de natalidade no

---



Concelho é muito baixa. -----

O vereador António Topa Gomes disse ainda que, muitas vezes, fala-se de planeamento, e que acha que esta questão é um problema de falta de planeamento do Estado Central, porque existe um problema sério de desertificação de interior e que, a partir do momento que são os municípios a dar incentivos, o que se está a fazer é que há municípios, como é o caso do Município de Santa Maria da Feira, que não têm a mínima hipótese de competir com o Município do Porto ou com o Município de Lisboa. -----

Disse que, se se enveredar por este tipo de políticas, os municípios começam a competir entre si sem uma regulação do Estado Central e que se acaba por destruir não os Municípios do Porto ou de Lisboa, mas os municípios pequenos e mais pobres. -----

O vereador António Topa Gomes concluiu dizendo que, por isso, acha que se deve ter alguma parcimónia, e que, na sua opinião, faz sentido existir um nível de decisão acima. -----

A vereadora Margarida Gariso retorquiu dizendo que não concorda, porque aí vem a descentralização e a regionalização, tendo o vereador António Topa Gomes interrompido dizendo que a descentralização não é sem regras, ao que a vereadora Margarida Gariso contrapôs dizendo que nada disto pode ser sem regras, mas que, não desresponsabilizando a administração central por aquilo que é da sua competência, o que se está a discutir é uma questão que, infelizmente, enviesa muitas discussões, é que se atira a responsabilidade para os outros e não se assume a sua própria responsabilidade. -----

Disse que aquilo que os vereadores do Partido Socialista estão a propor,



embora já se tenha apercebido que o Executivo Permanente tem uma visão diferente da visão dos vereadores do Partido Socialista, é a Câmara assumir a sua responsabilidade, porque a Administração Central terá de assumir também a sua, dizendo que, efetivamente, os territórios têm de competir cada vez mais por serem atrativos em termos de investimento, por serem atrativos em termos de população, criando várias condições, e que esta é uma delas. -----

Finalizando, o Sr. Presidente disse que o Executivo Permanente tem uma perspetiva diferente, mas que, naturalmente, respeita a perspetiva dos vereadores do Partido Socialista, reafirmando que a perspetiva do Executivo Permanente é a competitividade do território, e que a atratividade do território tem sido feita pela oferta na área do desenvolvimento económico, do emprego, da educação, com os melhores programas educativos como o enriquecimento curricular, o acolhimento e prolongamento do horário escolar, a aprendizagem da linguagem de programação, e na área cultural, onde hoje, a existência de bons equipamentos e a oferta é, ao contrário do que muitos pensam, fator também de atração de pessoas. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que votaram a favor da proposta, apresentada pelos vereadores do Partido Socialista, os proponentes, vereadores Délio Carquejo, Margarida Gariso, António Bastos e Lia Ferreira. -----

Votaram contra o Sr. Presidente e os vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira. -----

Constatou-se assim que a Câmara deliberou, por maioria, reprovar a



proposta apresentada pelos vereadores do Partido Socialista. -----

O vereador Délio Carquejo fez a seguinte declaração de voto:-----

“A nossa declaração de voto baseia-se, efetivamente, que esta proposta se apresentava como mais um apoio municipal de incentivo à natalidade, que, de facto, vinha promover o aumento da natalidade e a fixação de famílias no Concelho. E entendemos que é uma proposta exequível para aquilo que é o orçamento municipal, e que entendemos que é uma oportunidade, mais uma perdida, para que possamos ter uma boa política de fixação das famílias para o aumento da população, primordialmente população em idade escolar, no nosso concelho.”-----

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto em nome dos eleitos do PSD:-----

“Tal como foi claro na discussão, a política de incentivo à natalidade deste Executivo centra-se no desenvolvimento económico e no emprego, cada vez um emprego mais qualificado, na oferta de uma boa educação, bons serviços de saúde, numa oferta cultural que atraia cada vez mais casais e que crie, de facto, um espírito propício à natalidade e a uma diminuição da taxa de envelhecimento do nosso país.” -----

**17 - Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão para aquisição de sistema de gestão informática - Implementação do cartão eletrónico -----**

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, datada de 27 de novembro de 2019, do seguinte teor:-----

“Considerando que: -----



- Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio da Educação, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

Nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”;-----

O Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão solicitou um apoio financeiro para aquisição de sistema de gestão informática - implementação do cartão eletrónico, no valor de 1.850,00 € (mil oitocentos e cinquenta euros).-----

Face ao exposto, proponho apoio financeiro para aquisição de sistema de gestão informática - implementação do cartão eletrónico, no valor de 1.850,00 € (mil oitocentos e cinquenta euros).”-----

Instrui o processo a respetiva informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro da Administração e Finanças.-----

**Resumo diário de tesouraria**-----

A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário de tesouraria disponibilizado, na reunião, a todos os membros da Câmara – do saldo das dotações orçamentais do dia 29 de novembro de 2019, no valor de 37.262.982,02 €.-----





**Listagem dos pagamentos efetuados** -----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos pagamentos efetuados entre 12 e 22 de novembro de 2019, no valor total de 3.726.779,41 €.-----

**Aprovação do texto das deliberações em minuta** -----

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 55 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Gabinete que secretariou a reunião e que a lavrou.-----

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Gabinete,